



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

INTEGRAÇÃO GÊNERO NAS ELEIÇÕES PELA COMISSÃO DA CEDEAO:

Relatório de avaliação e plano de ação



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

Copyright © 2022 da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte deste relatório pode ser reproduzida de qualquer forma sem permissão por escrito do editor ou autor, exceto conforme permitido pela lei de direitos autorais da Nigéria.

INTEGRACAO genero nas eleicoes pela comissao da CEDEAO: relatorio de avaliacao e plano de acao

Comissao da CEDEAO

1.Elections—West Africa

2.Gender mainstreaming—West Africa

I. Comissao da CEDEAO

JQ2998.I88

2024

269.2092

ISBN: 978-978-61012-4-8

(pbk)

AACR2

Agradecimentos

A Integração da Perspetiva de Género nas Eleições do Relatório de Avaliação e Plano de Ação da Comissão da CEDEAO foi preparada através do esforço colaborativo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e dos Estados membros com o financiamento da União Europeia para o Programa Regional do Mandato de Paz, Segurança e Estabilidade da CEDEAO (EUPSS) sob a supervisão do General Francis A. Behanzin, Comissário para Assuntos Políticos, Paz e Segurança e da Dr. Siga Fatima Jagne, Comissária para os Assuntos Sociais e de género na Comissão da CEDEAO.

A Comissão da CEDEAO manifesta o seu agradecimento à União Europeia (UE) pelo apoio financeiro à avaliação, análise e preparação do Relatório e Plano de Ação sobre a Integração da Perspetiva de Género nas Eleições no espaço da Comissão da CEDEAO e a sua relação com os Estados membros, e ao seguinte:

COMISSÃO DA CEDEAO & ECONEC

Sr. Francis Oke, Chefe da Divisão de Assistência Eleitoral da CEDEAO (Supervisor Técnico)

Dr. Sintiki Tarfa Ugbe, Diretor, Assuntos Humanitários e Sociais

Sr. Luther Barou, Oficial de Programa, Operações

Sr. Abdoul Raouf Salami, Oficial de Programas, ECONEC

Sr^a. Mariam Toure, Assistente de Programas, ECONEC

Sr^a. Maryam Tukur, Investigadora, Divisão de Assistência Eleitoral

Investigador e Analista de Dados Essenciais e Relatórios

Sr. Theophilus Dowetin, Consultor Independente

O agradecimento é alargado a todos os especialistas que foram consultados na preparação do relatório. A lista de especialistas que participaram na reunião de validação do Relatório e do Plano de Ação sobre a Integração da Perspetiva de Género nas Eleições, realizada em Acra, Gana, de 6 a 7 de Maio de 2019, consta do Anexo 1 deste Relatório.

Prefácio

O presente relatório destaca as múltiplas formas de integração de género nas estruturas e práticas institucionais da Comissão da CEDEAO no que diz respeito à promoção da democracia e a governação através de eleições credíveis. Guiada pelas estruturas regionais sólidas, o apoio técnico e financeiro aos Estados membros, a Comissão tem contribuído positivamente para a realização de eleições na região através das suas Missões de Procura de Fatos, Missões de Observação Eleitoral e elaboração de Relatórios, e fomentando o trabalho em rede entre Órgãos de Gestão Eleitoral e as partes interessadas.

Contudo, as conclusões da avaliação indicam que a integração de género na maioria das instituições nacionais, como os Órgãos de Gestão Eleitoral, e regionais, como a Comissão da CEDEAO, o Parlamento da CEDEAO e a ECONEC precisam de ser tratadas para abraçar plenamente o conceito de igualdade de género. Para melhorar o progresso na participação das mulheres nas eleições na África Ocidental, as barreiras políticas, eleitorais e socioeconómicas salientadas neste relatório devem ser abordadas.

O Quadro Estratégico Eleitoral da CEDEAO define as Dez (10) Áreas temáticas estratégicas que devem servir de pilares para inquirir sobre as várias questões e desafios subjacentes aos esforços e estratégias que visam abordar os obstáculos à igualdade da participação e da representação de homens e mulheres na arena política na África Ocidental, a saber:

01 Género e Quadro Jurídico para as Eleições	02 Mobilização de intervenientes e Parcerias Estratégicas	03 Pré-Eleições, Género e Reforço da Capacidade Eleitoral	04 Educação Cívica e do Votante	05 Género e Quadro Institucional para as Eleições/Papel da ECONEC
06 Missões de Observação Eleitoral da CEDEAO/DEAU	07 Financiamento de Género e Eleições	08 Género e Segurança Eleitoral	09 Os Meios de Comunicação Social, Género. Eleições	10 Capacitação Pós-eleição para Mulheres Eleitas



Reconhecemos o Investigador/Analista/Autor do Relatório, o pessoal da CEDEAO e da ECONEC e os especialistas dos estados membros pela sua contribuição para a produção do relatório e do Plano de Ação que o acompanha. Apelamos à liderança da Comissão, dos estados membros e de todas as outras partes interessadas para que utilizem o presente Relatório e Plano de Ação como um quadro básico para promover a responsabilização pela participação e a representação política das mulheres na África Ocidental. Porém, a Comissão da CEDEAO deseja felicitar a União Europeia pelo seu apoio constante à sua avaliação de base e o plano de ação sobre Género e Mediação, através da dotação disponibilizada pela União Europeia de apoio ao Programa Regional do Mandato de Paz, Segurança e Estabilidade da CEDEAO (Projeto de PSS da CEDEAO-UE).

Gen. Francis A. BEHANZIN

Comissário para os Assuntos Políticos,
Paz e Segurança

Dr. Siga Fatima Jagne

Comissária para os Assuntos Sociais
e Género

Índice

Agradecimentos	2	
Prefácio	3	
Lista de Tabelas	7	
Acrónimos e Abreviaturas	9	
Síntese	11	
1.0	Introdução	13
1.1	Foco e Objetivos da Avaliação Preliminar	14
1.2	Metodologia da Avaliação	15
1.3	Visão Geral de Género e da Paisagem Eleitoral na África Ocidental	16
1.4	História de Sucesso: Eleições	17
2.0	Divisão de Assistência Eleitoral da CEDEAO (EAD) - Género e Eleições	20
2.1	Definição da Assistência Eleitoral na CEDEAO	20
2.2	Observação Eleitoral de Longo Prazo e Género na CEDEAO	21
2.3	Observação Eleitoral de Curto Prazo e Género na CEDEAO	23
2.4	Base de Dados de Género e de Observação Eleitoral da CEDEAO	28
3.0	Capacitação Eleitoral e Género na CEDEAO	30
3.1	Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO	36
3.2	Colaboração da Comissão da CEDEAO com as Mulheres Parlamentares da CEDEAO	40
3.3	Género e Cultura Institucional da Comissão da CEDEAO	42
3.4	Participação Política dos Jovens e Perspetiva de Género na África Ocidental	43
4.0	CEDEAO, Partidos Políticos, Género e Eleições	47
4.1	Auditoria de Género da ECONEC	48
4.2	Sala de Situação de Género e Eleições	53
4.3	Um Estudo de Caso sobre Género e Eleições da Comissão Nacional Eleitoral Independente da Nigéria: Realizações e Desafios	54
4.4	Integração de Género pela Comissão da CEDEAO: O Caso das Eleições Gerais de 2019 na Nigéria	58

5.0	Conclusão	64
6.0	Recomendações	67
7.0	Referências	71
8.0	Plano de Ação para a Colaboração da Direção de Género da CEDEAO com a EAD e a ECONEC 2018 - 2020	73
	Anexo 1	77
	Anexo 2	78

Lista de Tabelas

Tabela 1:	Paridade de Género no Senegal, Cabo Verde e Guiné Conacri	17
Tabela 2:	Uma Visão Geral do Caráter da Integração da Perspetiva de Género nas Eleições	22
Tabela 3:	Distribuição por Género da Composição das STEOMs da CEDEAO, de 2015 a 2018	25
Tabela 4:	MOE da CEDEAO - Nível de Relatórios e Recomendações Sensíveis em termos de Género	25
Tabela 5:	Género e Base de Dados de Observação Eleitoral da CEDEAO	28
Tabela 6:	Formação no KAIPTC Patrocinada pela CEDEAO de 2008 - 2010	31
Tabela 7:	Participantes na Formação Organizada pela CEDEAO sobre Resolução de Conflitos Eleitorais em 2014	32
Tabela 8:	Formação em matéria de Género e Eleições de 2015 - 2018	34
Tabela 9:	Formação em capacitação da CEDEAO sobre Lacunas na Equidade de Género	35
Tabela 10:	Estatísticas da Representação Feminina no Parlamento da CEDEAO (Quarta Legislação)	41
Tabela 11:	Classificação Sub-regional para Parlamentares com menos de 30 anos de idade	43
Tabela 12:	Participação de Jovens na Observação Eleitoral da CEDEAO	44
Tabela 13:	Caraterísticas de Género entre os Presidentes dos Membros da ECONEC	49
Tabela 14:	Pessoas Focais da ECONEC dos vários OGE Membros	50

Tabela 15:	Desagregação de Género da Composição da Missão Observadora da CEDEAO - Eleições da Nigéria de 2019	59
Tabela 16:	Composição dos Observadores de Longo Prazo da CEDEAO na Nigéria, Eleições de 2019	59
Tabela 17:	Composição dos Observadores de Curto Prazo da CEDEAO nas Eleições da Nigéria, em 2019	60
Tabela 18:	Lacunas Identificadas na Integração de género nas Eleições da CEDEAO desde Dezembro de 2018	64
Annex 1:	Lista de Especialistas na Reunião de Validação Final do Relatório e Plano de Ação sobre a Integração da Perspetiva de Género nas Eleições, realizada em Acra, Gana, de 6 a 7 de Maio de 2019.	77
Annex 2:	Comunicado da Reunião dos Ministros dos Assuntos de Género e da Mulher da CEDEAO realizada a 10 de Fevereiro de 2017 em Abidjan, Côte D'Ivoire.	78

Acrónimos e Abreviaturas

AAEA	Associação das Autoridades Eleitorais Africanas
AfRO	Escritório Regional Para Africa - Fundação Sociedade Aberta
BRIDGE	Construir Recursos na Democracia, Governação e Eleições
CEI	Comissão Eleitoral Independente
CENI	Comissão Eleitoral Nacional Independente
CNE	Comissão Nacional Eleitoral
COFFIG	Coligação de Raparigas e Mulheres da Guiné
DANIDA	Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento Internacional
EAD	Divisão de Assistência Eleitoral da CEDEAO
ECOFEPA	Mulheres Parlamentares da CEDEAO
ECONEC	Rede de Comissões Eleitorais da CEDEAO
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
ESR	Sala de Situação Eleitoral
FCT	Território da Capital Federal (da Nigéria)
FFM	Missão de Inquérito
FOSEP	Forças de Segurança das Eleições Prresidenciaiss
GESF	Quadro Estratégico Eleitoral e de Género da CEDEAO
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GmbH)
INEC	Comissão Nacional Eleitoral Independente, Nigéria
IPU	União Interparlamentar
LTEOs	Observadores Eleitorais de Longo Prazo
KAIPTC	Centro Internacional de Formação de Manutenção da Paz Kofi Annan
LTEOM	Missão de Observação Eleitoral de Longo Prazo
LTOs	Observadores de Longo Prazo
MOE	Missão de Observação Eleitoral
NEC	Comissão Nacional de Eleições
NPF	Forças Policiais da Nigéria
OGE	Órgão de Gestão Eleitoral

OSC	Organizações da Sociedade Civil
OSC-G	Organizações da Sociedade Civil Centradas no Género
OSIWA	Iniciativa da Sociedade Aberta para a África Ocidental
PAPS	Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da CEDEAO
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PWDs	Pessoas que Vivem com Deficiência
RAOCP	Rede da África Ocidental para a Construção da Paz
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
STEOs	Observadores Eleitorais de Curto Prazo
STEOM	Missão de Observação Eleitoral de Curto Prazo
STOs	Observadores de Curto Prazo
UA	União Africana
EU	União Europeia
UNSCR	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
WSR	Sala de Situação da Mulher

Síntese

A cultura na maioria das instituições nacionais, como os Órgãos de Gestão Eleitoral, e regionais, como a Comissão da CEDEAO, o Parlamento da CEDEAO e a ECONEC tem de ser abordada para abraçar plenamente o conceito da igualdade de género. A ausência de uma política institucional de género e de pessoas com enfoque no género nos departamentos da Comissão da CEDEAO e nas estruturas eleitorais nacionais e regionais significa que existe um estímulo limitado para a responsabilização pela integração da igualdade de género na conceção e implementação do programa. A vontade política de traduzir o compromisso de promulgar e respeitar a legislação em matéria de igualdade entre os sexos relacionada com as eleições na maioria dos países da região é fraca. A fraca integração de género nas eleições na África Ocidental é flagrante na medida em que a relevância dos direitos políticos das mulheres é frequentemente reduzida ao mínimo nos relatórios dos observadores eleitorais. A Comissão da CEDEAO exigiria maiores capacidades estratégicas, operacionais e de gestão para gerar e exigir responsabilidades na integração de género numa área chave dos resultados em matéria de paz e de segurança, como as eleições. O presente Relatório de Avaliação e Plano de Ação propõe atividades fundamentais que se implementadas pelas partes interessadas podem transformar a representação e participação das mulheres em eleições na África Ocidental.



1.0 Introdução

1.0 Introdução

Os direitos da mulher são direitos humanos. A participação e a representação política de homens e mulheres são um direito humano. A igualdade de género e a capacitação das mulheres são componentes essenciais do desenvolvimento humano, da paz e da segurança, e os alicerces da democracia. A Resolução 1325 do CSNU reconhece o impacto dos conflitos armados desproporcionado e exclusivo nas mulheres e raparigas. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n. 5 sobre a Igualdade de Género visa alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e raparigas. Desenvolvimento, governação e eleições partilham um conceito comum chamado género. As eleições são as raízes indispensáveis da democracia. São agora quase universais.¹ Embora as eleições não signifiquem necessariamente a democracia, "as democracias sem eleições credíveis não são democracias completas". As mulheres constituem cerca de 50% da população da África Ocidental e os países da região com eleições sem participação livre e igual das mulheres ainda não são, sem dúvida, democracias.

O género é o papel de destaque que se espera dos homens e das mulheres na

nossa sociedade. Estes papéis não são estáticos e existe potencial para a igualdade nas dinâmicas das oportunidades para ambos homens e mulheres quando são envidados os esforços conscientes pelas organizações internacionais, regionais e nacionais que trabalham em conjunto para assegurar a existência das condições de igualdade para todos na democracia, a governação, e o panorama eleitoral.

"O género é definido como o significado social dado às diferenças sexuais biológicas. É uma construção ideológica e cultural, mas é também reproduzida no âmbito das práticas materiais. Afeta a distribuição de recursos, riqueza, trabalho, tomada de decisões e poder político, bem como o gozo dos direitos e reconhecimentos dentro da família, bem como na vida pública. Embora haja variações entre as culturas e ao longo do tempo, as relações de género em todo o mundo implicam uma assimetria de poder entre homens e mulheres como traço universal. Assim, o género é um estratificador social e, neste sentido, é semelhante a outros estratificadores como a raça, a classe, a etnia, a sexualidade e a idade. Serve para compreender a construção social das identidades de género e a estrutura desigual do poder que está na base da relação entre os sexos".

¹ Kofi A. Annan, Presidente da Comissão Global sobre Eleições, Democracia e Segurança no Aprofundamento da Democracia: Uma Estratégia para Melhorar a Integridade das Eleições Mundiais de 2012: 3, 'Prefácio' de Kofi A. Annan

1999 Inquérito Mundial na função da Mulher no Desenvolvimento, Nações Unidas, Nova Iorque, Pagix

A enormidade da tarefa de alcançar a igualdade de género exige a construção e o reforço das parcerias entre países e

instituições. A Comissão da CEDEAO durante anos, cultivou as relações com várias instituições tais como a ECONEC, GIZ, RAOCP, KAIPTC, etc., em apoio aos esforços de democratização e aos processos eleitorais nos seus estados membros.

1.1 Foco e Objetivos da Avaliação de Base

O foco deste documento é a análise institucional da Comissão da CEDEAO, as estruturas nacionais relacionadas, as instituições e as partes interessadas que servirão como uma avaliação preliminar, visando facilitar os esforços da CEDEAO na aquisição de maiores capacidades estratégicas, operacionais e de gestão; aumentar a responsabilização da CEDEAO para integrar o género como uma área chave para a Paz, a Segurança e a Estabilidade dos resultados das eleições. A avaliação indica abordagens para a integração da perspectiva de género nas eleições; propostas para reforçar a integração da perspectiva de género; um

plano de ação da integração da perspectiva de género; e um quadro para acompanhar e avaliar a implementação da integração da perspectiva de género na assistência eleitoral por parte da Comissão da CEDEAO.

A presente avaliação destina-se a destacar e interpretar as dimensões de género das atividades da Divisão de Assistência Eleitoral da CEDEAO (EAD), das instituições eleitorais a nível regional (ECONEC) e dos Órgãos Nacionais de Gestão Eleitoral (OGE), bem como dos partidos políticos. A avaliação:



Identifica as prioridades de mudança institucional e as necessidades de desenvolvimento de capacidades para integrar as dimensões de género nos processos e sistemas eleitorais aos níveis regional e nacional.



Introduz um mecanismo de monitorização e avaliação de género para aumentar a coerência na implementação do Plano de Ação do Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO (GESF).



Procura realçar as lições aprendidas e as melhores práticas relativas à integração da perspectiva de género nas eleições na região e, em particular, no processo de assistência eleitoral.

A presente avaliação analisou abordagens à integração da perspectiva de género, inclusive a auditoria de género na Divisão de Assistência Eleitoral (EAD) e na ECONEC; identificou lacunas, formulou recomendações e desenvolveu um plano de ação para abordar as lacunas identificadas.

1.2 Metodologia da Avaliação

O presente documento de avaliação preliminar analisa a dimensão de género das Missões de Observação Eleitoral (MOE) da CEDEAO, as atividades conjuntas com a Rede de Comissões Eleitorais da CEDEAO (ECONEC), e a colaboração com as instituições. Os documentos que também serviram de base para a análise compreendem o seguinte:



Os relatórios dos observadores a longo prazo foram selecionados para a avaliação, porque a duração da estadia proporciona uma melhor oportunidade de observar mais questões eleitorais e de fazer análises mais aprofundadas com base numa perspetiva de género. Os relatórios dos observadores de curto prazo dificilmente fornecem uma discriminação de género na composição da MOE.

O Departamento de Assuntos Políticos da CEDEAO para a Paz e Segurança forneceu os dados; enquanto que o Chefe da Divisão de Género da INEC da Nigéria, providenciou uma visão muito útil sobre o estudo de caso da INEC. O conhecimento pessoal do autor do presente relatório abrange uma grande parte da análise do carácter da integração de género da CEDEAO nas iniciativas de assistência eleitoral.

1.3 Visão Geral de Género e da Paisagem Eleitoral na África Ocidental

Os desafios à participação e representação política das mulheres são multifacetados e com múltiplas vertentes. Estes desafios têm dimensões políticas, socioculturais e económicas. As questões relativas à participação e a representação política das mulheres na África Ocidental interligam-se com a ausência ou desrespeito do quadro jurídico geral existente para orientar os mecanismos e processos, especialmente nas MOE e nos partidos políticos. Por exemplo, de acordo com um relatório da MOE da CEDEAO na Libéria, apesar da existência da cláusula não discriminatória, mais de 90% dos partidos políticos não conseguiram atingir o limiar de 30% para um determinado género na representação política, tal como estabelecido pela Seção 4.5 da Lei Eleitoral Revista de 2014.

Um sistema de dominância masculina sociocultural na tomada de decisão na África Ocidental condiciona o envolvimento das mulheres na política, cria uma verdadeira atmosfera de intimidação e instila um sentimento de medo nas mulheres, amortecendo assim o seu desejo de se aventurar como candidatas nas eleições. A situação socioeconómica desempenha igualmente um papel no acesso das pessoas a posições estratégicas de tomada de decisão. As mulheres não têm acesso ao financiamento estatal para as eleições na maioria dos países da África Ocidental. Historicamente, as mulheres da região têm tido muito poucas oportunidades de ascender às chefias dos órgãos de gestão eleitoral (esta questão será ilustrada mais tarde na auditoria de género da EONEC). Em alguns casos, o

baixo número de eleitores recenseados e a fraca afluência às urnas ficou a dever-se em grande parte às milhares de mulheres que não puderam cumprir os requisitos de documentação no processo de recenseamento eleitoral.

A percentagem média de mulheres por legislatura em todo o mundo, de acordo com a UIP, em Setembro de 2018, é de 23.8%² e as médias regionais indicam que os países nórdicos lideram esta lista com 41.4% frente à África Subsaariana abaixo da média global com 23.7%. De acordo com os dados de 2019 recolhidos pela União Interparlamentar sobre a representação das mulheres nos parlamentos ou assembleias nacionais na África Ocidental, o Senegal é o país com

o maior número de mulheres representantes - 41.82%.

A Nigéria com o maior número de representantes no órgão legislativo - 355 - tinha apenas 3.38% de mulheres em 2019, em comparação com 6.5% eleitas em 2015. A média da representação das mulheres da África Ocidental por legislatura - no momento da análise dos dados - é de 14.4%. Está abaixo das médias subsaarianas e globais de 23.7% e 24.3% respetivamente. Ambas continuam abaixo do objetivo de 30% frequentemente utilizado pelas políticas de ação afirmativa. Os três países que aprovaram as leis de paridade de género na África Ocidental e a sua classificação global são apresentados na Tabela 1 abaixo.

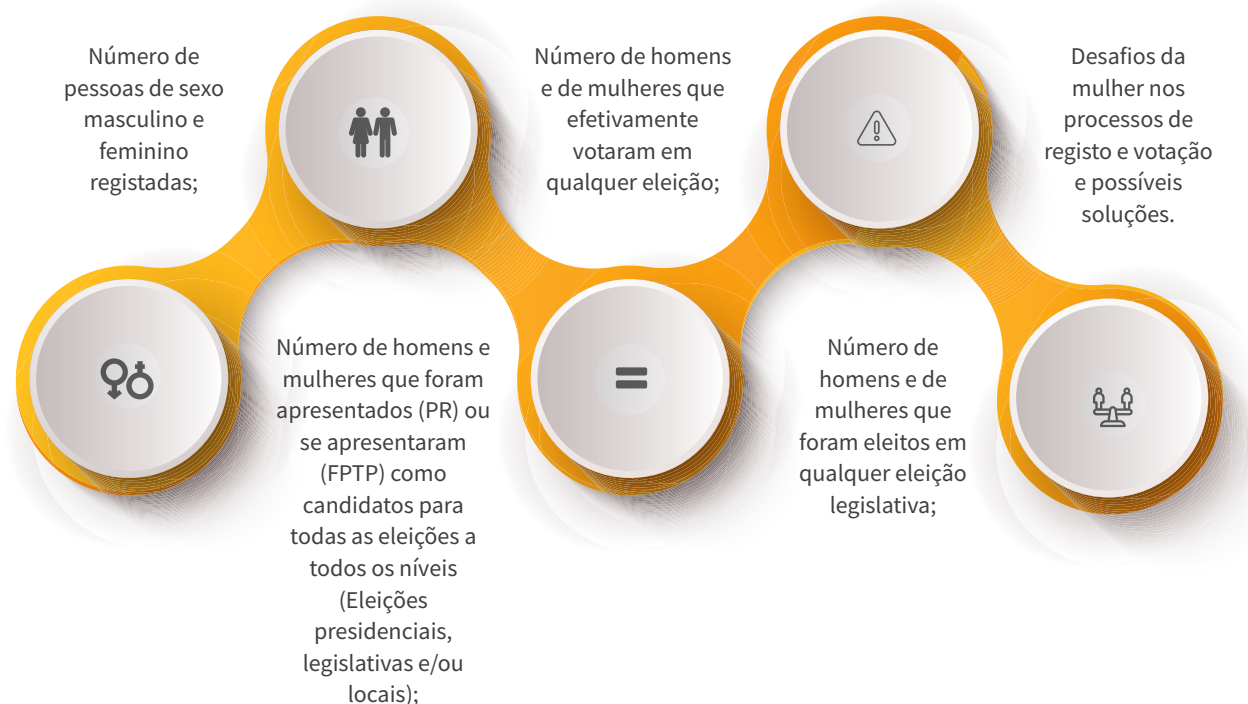
1.4 História de Sucesso: Eleições

Tabela 1: Paridade de Género no Senegal, Cabo Verde e Guiné Conacri (2019)

Classificação Global					% Mulheres
15	Senegal	07.2017	165	69	41.82%
77	Cabo Verde	03.2016	72	17	23.61%
83	Guiné Conacri	09.2013	114	26	22.81%

A estatística constitui uma informação vital para a formulação de políticas. Um dos principais desafios da avaliação do estado de participação das mulheres nas eleições é a rara ou ausência de publicação dos dados disponíveis sobre a participação das mulheres em processos eleitorais como, por exemplo:

²<http://archive.ipu.org/wmn-e/world.htm> (11 Sept 2018)



Para além do número de homens/mulheres registados, que por vezes é disponibilizado ao público a pedido, nenhum OGE na África Ocidental forneceu integralmente as estatísticas indicadas acima no seu sítio web, embora cada OGE tenha todos os dados, mas não a vontade de os desagregar para todas as eleições.



2.0 Divisão da Assistência Eleitoral da CEDEAO (EAD) - Género e Eleições

2.0 Divisão de Assistência Eleitoral da CEDEAO (EAD) - Género e Eleições

2.1 Definição da Assistência Eleitoral na CEDEAO

A EAD da CEDEAO foi criada em 2006, num período em que o género não fazia parte da definição do conceito das eleições credíveis da CEDEAO. A preocupação naquele momento era antes a necessidade de promover a paz e a estabilidade política na região da África Ocidental. Por extensão, a concetualização da EAD tem estado desde então envolvida principalmente na observação das eleições e, quando os recursos estão disponíveis, conduz o reforço da capacidade eleitoral, e proporciona assistência técnica e financeira³ direta e logística.

O modo de operar das MOE da CEDEAO toma a forma de uma missão de procura de fatos, por vezes em conjunto com a EONEC para avaliar o quadro institucional e jurídico sob o qual uma eleição seria organizada e assim servir de base para qualquer diplomacia preventiva e esforços de mediação; depois, o destacamento de uma Missão de

Observação Eleitoral de Longo Prazo (LTEOM) para observar as fases mais críticas do processo eleitoral para identificar e recomendar rapidamente medidas corretivas para quaisquer questões que possam descarrilar o processo; e finalmente o destacamento de uma Missão de Observação Eleitoral de Curto Prazo (STEOM).

O desenvolvimento de capacidades técnicas da EAD da CEDEAO envolve por vezes o BRIDGE - Formação de Recursos em Democracia, Governança e Eleições para os OGE, formação de apoio em mediação das Organizações da Sociedade Civil; formação para profissionais dos Meios da Comunicação Social em reportagens eleitorais responsáveis; e seminários de formação em Género e Eleições para promover a participação política das mulheres. A EAD prestou apoio financeiro eleitoral aos Governos da Libéria, Serra Leone, Guiné Bissau, entre outros.

³ Por exemplo, a CEDEAO forneceu cerca de meio bilião de FCFA de apoio financeiro ao OGE de Burquina Faso, em 2015.

2.2 Observação Eleitoral de Longo Prazo e Género na CEDEAO

De acordo com a Declaração de Princípios para a Observação Eleitoral Internacional e o Código de Conduta para os Observadores Eleitorais Internacionais (2005), a observação eleitoral internacional examina as condições relativas ao direito de voto e de ser eleito, incluindo, entre outros aspetos, a discriminação ou outras formas de participação em processos eleitorais baseada em opiniões políticas ou outras, género, raça, cor, etnia, língua, religião, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro estatuto, tais como a deficiência física. A Declaração também reconhece a importância de uma diversidade equilibrada de género na composição dos participantes e na liderança de missões internacionais de observação eleitoral.

A EAD da CEDEAO, com o apoio da Agência Alemã para a Cooperação Internacional, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ), desenvolveu o conceito de Observação Eleitoral de Longo Prazo (LTEO) em 2014 para complementar as suas missões de curto prazo. De acordo com o relatório da

CEDEAO, as Observações Eleitorais de Longo Prazo ⁴(LTEOMs) fornecem aos observadores mais tempo para uma avaliação detalhada e abrangente das várias fases do processo eleitoral, ajudando a melhor identificar e a eliminar eventuais conflitos relacionados com as eleições desde o início. O objetivo sugere que o foco para o advento dos Observadores Eleitorais (LTOs) nas eleições pela CEDEAO foi a prevenção de conflitos e a colaboração com o Centro Internacional de Formação em Manutenção da Paz Kofi Annan (KAIPTC) para formar observadores eleitorais. Os Observadores Eleitorais de Longo Prazo (LTEOs) foram também complementados por iniciativas de alerta precoce, particularmente através da Rede da África Ocidental para a Construção da Paz (RAOCP), que faculta análises regulares e monitorização quase em tempo real do ambiente político, social e económico.

Algumas das LTEOMs da CEDEAO de 2015 a 2018 fornecem uma visão geral do carácter da integração da perspectiva de género no panorama eleitoral; que oportunidades adicionais que a missão proporcionou não foram bem aproveitadas:

⁴Uma Década de Assistência Eleitoral da CEDEAO na África Ocidental, 2006-2016

Tabela 2: Uma visão geral do caráter da integração da perspectiva de Género nas Eleições

País/Iniciativa	Foco no género	Oportunidade perdida
Cote d'Ivoire: LTEOMs da CEDEAO para Eleições Presidenciais de 2015	Doze (12) LTOs destacados incluindo especialistas em género. Composição equilibrada em termos de género, com 6 mulheres e 6 homens.	Poderia ter institucionalizado a noção de uma equipa equilibrada em termos de género e atualizado e melhorado o quadro de relatórios dos LTOs para incluir mais questões (isto é, desafios e perspetivas) para a participação política e representação das mulheres.
Guiné Conacri: LTEOM da CEDEAO Eleições Presidenciais de 2015	Doze (12) LTOs destacados incluíam um especialista em questões de género; Três (3) especialistas do sexo feminino e nove especialistas do sexo masculino destacados; O enfoque foi nos dados desagregados por género dos cadernos eleitorais e no efeito indesejável das taxas de nomeação sobre potenciais candidatos do sexo feminino.	Num relatório de 34 páginas da MOE, a questão de género foi uma meia página; Poderia ter-se centrado, entre outros aspetos, em questões de género dentro dos partidos políticos, campanhas dos candidatos, meios de comunicação e educação dos eleitores; Poderia também ter defendido a criação de uma unidade de Género nas CENI e dados estatísticos sobre a participação das mulheres na votação publicados pelas CENI
Cabo Verde: LTEOM da CEDEAO Eleições Presidenciais de 2016	Três (3) mulheres de um total de Dez (10) LTOs destacadas, incluindo especialista em género; O OGE forneceu os dados estatísticos sobre a participação das mulheres.	Necessidade de mostrar a experiência do OGE cabo-verdiano quanto à disponibilidade de estatísticas sobre a participação das mulheres.
Liberia: LTEOM da CEDEAO Eleições Presidenciais de 2017	Quatro (4) mulheres de um total de 16 LTOs; O objetivo era assegurar o registo credível dos eleitores e as sondagens pacíficas; Grande esforço por parte da NEC para aumentar a participação das mulheres.	Poderá incluir se o processo de recenseamento reforçou ou não os direitos eleitorais das mulheres, mas não teve espaço no relatório da missão; Inexistência de dados estatísticos sobre as mulheres que votaram.

Mali: LTEOM DA CEDEAO Eleições Presidenciais de 2018	Apenas 6 dos 21 LTOs eram mulheres; A declaração não fez qualquer menção às mulheres nas eleições. A Declaração Preliminar tratava mais da questão da estabilidade e segurança no país.	De que forma é que a insegurança em certas áreas do país como Gao, Mopti, e Tombouptou, teria obviamente grandes consequências para as mulheres que saíssem para se registarem e votar.
--	--	---

2.3 Observação Eleitoral de Curto Prazo e Género na CEDEAO

A presente avaliação estaria incompleta sem fornecer uma visão da fraca integração da perspectiva de género durante as Missões de Observação Eleitoral de Curto Prazo (STEOMs) da CEDEAO. A CEDEAO, normalmente emprega uma equipa de cerca de cento e cinquenta observadores para STEOMs (ver Tabela abaixo para detalhes). As STEOMs têm um duplo objetivo, principalmente de assegurar que os padrões internacionais de eleições livres, justas e credíveis sejam cumpridos, verificando assim que os direitos dos cidadãos a escolherem livremente os seus líderes são respeitados; e de verificar a credibilidade dos resultados declarados pelos órgãos locais de gestão eleitoral. As Observações Eleitorais de Curto Prazo (STOEM) são geralmente compostas por embaixadores acreditados na CEDEAO, pessoal do Parlamento da CEDEAO, funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, especialistas eleitorais dos OGE, bem como representantes das organizações da sociedade civil e dos Meios da Comunicação Social.

Uma equipa técnica da Comissão da CEDEAO apoia as missões. A repartição por género da composição das MOE de Curto Prazo da CEDEAO não é muitas vezes considerada como informação vital a incluir nos relatórios finais das MOE. As questões incluídas nos relatórios da MOE da CEDEAO são geralmente os procedimentos de votação; a presença de representantes dos partidos, a segurança, os observadores nacionais e internacionais; o processo de contagem, por vezes a recolha de resultados e os resultados preliminares dos OGE. Segue uma tabela com a repartição por género da composição das STEOM da CEDEAO de 2015 a 2018.

Aponta-se que nos últimos 4 anos (2015 - 2018) a CEDEAO enviou um total acumulado de 1860 Observadores Eleitorais de Curto Prazo (STOs) para 12 estados membros sendo 7 das 12 missões, a proporção de homens ultrapassou a das mulheres, e cumulativamente as missões foram compostas por 47% de mulheres e 53% de homens.

Tabela 3: Distribuição por Género da composição das STEOMs da CEDEAO de 2015 a 2018

País/Eleições a partir de 2015 - 2018	Número Total de Observadores de Curto Prazo	Número de Mulheres	Número de Homens
Guiné-Bissau (2015)	200	86	114
		43%	57%
Nigéria (2015)	350	110	240
		31%	69%
Togo (2015)	80	35	45
		44%	56%
Cote d'Ivoire (2015)	150	65	85
		43%	57%
Burquina Faso (2015)	150	80	70
		53%	47%
Guiné Conacri (2015)	150	90	60
		60%	40%
Benim (2016)	150	61	89
		41%	58%
Cabo Verde (2016)	80	52	28
		65%	35%
Gana (2016)	100	45	55
		45%	55%
Libéria (2017)	150	92	58
		61%	39%
Serra Leoa (2018)	150	65	85
		43%	57%
Mali (2018)	150	98	52
		65%	35%
TOTAL	1860	879	981
		47%	53%

No entanto, na Guiné Conacri (em 2015), Cabo Verde (em 2016), Libéria (em 2017) e Mali (em 2018), a composição das mulheres nas observações de curto prazo era de 60% ou superior, uma situação que se poderia dizer de ser considerada excessivamente elevada a favor das mulheres em desvantagem dos homens.

Quase todos os relatórios das MOE da CEDEAO incluem a demografia das

mulheres face a homens num país; a representação das mulheres na legislatura do país; os dados repartidos por género sobre o recenseamento eleitoral, quando disponíveis; as candidatas mulheres; o envolvimento das mulheres como membros das Assembleias de voto e agentes dos partidos políticos. Alguns outros detalhes de informações sobre género nas MOE da CEDEAO (LTEOM e STEOM) são dados nos exemplos abaixo:

Tabela 4: MOE da CEDEAO - Nível de Relatórios e Recomendações Sensíveis às Questões de Género		
Eleição	Quantidade de questões relativas às Mulheres observadas	Dimensão da recomendação relativa ao Género
Burquina Faso 2015	Demografia das mulheres; rede de trabalho das mulheres; OSC organizada; Sala de Situação; e estatística sobre o progresso da representação das mulheres.	Necessidade dos partidos respeitarem a quota das mulheres.
Cote d'Ivoire 2015	A sensibilização visou as mulheres; e plataforma de jovens e mulheres criada por OSC.	O OGE foi instado a adotar uma política de género.
Nigéria 2015	O progresso em questões de género, como a Força Policial da Nigéria (NPF) tinha criado uma Unidade de Género. A Unidade de Género esperava a colaboração da LTEOM da CEDEAO na formação do seu pessoal sobre questões de género nas eleições.	A colaboração entre a LTEOM da CEDEAO e a NPF é inovadora e deve ser replicada noutros países da Sub-região.
		"Promover a participação das mulheres na política e liderança". "Aplicar o sistema de quotas nos partidos políticos para permitirem que as mulheres ocupem cargos de responsabilidade".

Togo 2015	"Mulheres não estiveram fortemente envolvidas em todos os níveis do processo eleitoral, porque constatou-se que elas estavam muito menos pressionadas do que os homens".	As autoridades togolesas devem fazer mais para um maior envolvimento e empoderamento das mulheres no processo eleitoral a todos os níveis (FOSEP, INEC/posto de sondagem, etc.)
	Nenhuma candidata feminina nas eleições presidenciais, ao contrário das de 2010; demonstrando a relutância dos partidos políticos em promover as mulheres, e falta de cooperação e colaboração entre as próprias mulheres para apoiar candidatas femininas".	
Guiné Conacri 2015	As mulheres são significativamente sub-representadas na vida política em geral e nos OGE; 49% do eleitorado registado são mulheres; dados sobre a participação das mulheres apenas disponível a nível nacional; nenhum departamento na CENI para o género; mais de 50% dos observadores nacionais eram mulheres; e mais mulheres e jovens como pessoal de sondagem.	Tomar as medidas legais necessárias para consolidar a democracia para uma melhor representação das mulheres nos órgãos de decisão; Conceder mais espaço às questões de género e assegurar a igualdade de género. Incentivar as mulheres e jovens a envolverem-se mais no processo eleitoral de forma pacífica.
Benim 2016	Impressionante afluência de mulheres e jovens às urnas.	O OGE instou a fornecer dados desagregados por género.
Libéria 2017	A NEC criou um Grupo Coordenador das Eleições de Género nos 15 países; destacou 219 Mobilizadores Sociais de Género em todo o país, bem como a assinatura de um Memorando de Entendimento (MdE) entre os partidos políticos que se comprometeram a melhorar a participação de mulheres nas eleições; Registo de eleitores desagregado por género disponível; O OGE assegurou o equilíbrio de género entre o pessoal das assembleias de voto.	A legislatura instou a aprovar o Projeto de Lei de Ação Afirmativa que prevê a reserva de sete lugares para as mulheres, jovens e pessoas portadoras de deficiência; Os partidos políticos devem assumir um compromisso firme e tomar as medidas necessárias para impor iniciativas de ação afirmativa em benefício das mulheres que competem por um cargo eletivo.

Mali 2018	As declarações preliminares da 1 e 2 Voltas não forneceram qualquer dimensão de género no processo eleitoral. Não foi feita qualquer recomendação sobre o género em todas as declarações da MOE da CEDEAO.	Não há recomendações relacionadas com o género em todas as declarações da MOE da CEDEAO
------------------	--	---

As análises dos relatórios sensíveis ao género e as recomendações de relatórios de género nas MOE da CEDEAO (LTEOM e STEOM) indicam que a avaliação não foi orientada por nenhum quadro estratégico, diretrizes e indicadores específicos. A informação é essencialmente descritiva e não permite uma monitorização suficiente da implementação das recomendações e da documentação dos progressos.

Uma comparação simplista entre a CEDEAO e a região da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) pode proporcionar uma oportunidade para se tirarem algumas lições da região africana. Nos objetivos dos Princípios e Diretrizes da SADC que regem as eleições, entre outros, se insiste no equilíbrio e na igualdade de género; a diversidade étnica e religiosa na governação e o desenvolvimento; a promoção do desenvolvimento de instituições políticas inclusivas; e o reforço dos direitos civis e políticos, económicos, sociais e culturais com vista ao avanço da democracia, a

prosperidade, a paz, a estabilidade e a segurança na região.

Mais uma vez, aprendendo com a experiência da SADC, na seleção de indivíduos para servirem como parte das MOE da SADC (SEOMs), enfatiza-se que os membros devem geralmente incluir especialistas eleitorais, representantes dos OGE, os governos e as legislaturas nacionais, a sociedade civil, e as personalidades eminentes dos Estados membros, com base nos princípios de representação nacional equilibrada e igualdade de género. Por outro lado, durante a observação eleitoral, espera-se que as MOE observem se a composição dos OGE reflete as disposições aplicáveis do Protocolo da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento, particularmente os artigos 12º e 13º do Protocolo, que estipulam que os estados partes que ratificaram o Protocolo devem esforçar-se, até 2015, por ter pelo menos 50 por cento de mulheres em cargos de decisão, incluindo a administração eleitoral.

2.4 Base de dados de Género e Observação Eleitoral da CEDEAO

Num esforço que visa gerar um banco de dados de potenciais observadores eleitorais, bem como para abrir e facilitar o processo de recrutamento de observadores, a Comissão da CEDEAO criou um registo em linha, que pode ser acedido em http://www.observers.ecowas.int/Register_User.aspx

Tabela 5: Base de Dados de género e de Observação Eleitoral da CEDEAO

Total de Observadores Potenciais na base de dados?	188	100%
Quantos potenciais observadores são mulheres?	77	40.96%
Quantos potenciais observadores são homens?	111	59.04%

Observers by Nationality

Nationality	(%)	Number
GHANA	12.77	24
IVORY COAST	6.38	12
LIBERIA	5.32	10
NIGERIA	23.94	45
BENIN	19.68	37
BURKINA FASO	9.04	17
CAPE VERDE	0.53	1
GAMBIA	3.19	6
GUINEA	2.13	4
GUINES BISSAU	1.60	3
MALI	0.53	1
NIGER	3.19	6
SENEGAL	5.85	11
SIERRA LEONE	2.13	4
TOGO	3.72	7

Observers in Database : 188

Users in Database

- User in Database : 529
- Observers : 188
- Applicants : 334
- ECOWAS Users : 9

Applicants by Nationality

Nationality	Number	(%)
GHANA	60	14.39
IVORY COAST	29	6.95
LIBERIA	17	4.08
NIGERIA	138	33.09
BENIN	59	14.15
BURKINA FASO	34	8.15
CAPE VERDE	5	1.20
GAMBIA	9	2.16
GUINEA	10	2.40
GUINES BISSAU	4	0.96
MALI	16	3.84
NIGER	8	1.92
SENEGAL	11	2.64
SIERRA LEONE	7	1.68
TOGO	10	2.40

Applicants in waiting list : 433

Observers by Gender

Gender	Number	(%)
Female	77	40.96
Male	111	59.04

Connexions to Database

- Now Connected Users : 303
- Observers : 110
- Applicants : 190

Applicants by Gender

Gender	Number	(%)
Female	128	29.56
Male	305	70.44

Uma análise da Base de Dados de Observação Eleitoral da CEDEAO revelou que a 15 de Outubro de 2018 @ 12:55 GMT havia 334 candidatos (ver captura do ecrã) dos quais 188 se qualificavam como potenciais observadores, onde constava que havia mais homens qualificados que mulheres.



3.0 Capacitação Eleitoral e de Género na CEDEAO

3.0 Capacitação Eleitoral e de Género na CEDEAO

Diferentes pessoas e diferentes organizações têm diferentes definições e abordagens do conceito de desenvolvimento de capacidades. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) oferece duas visões sobre o desenvolvimento de capacidades, uma das quais se concentra na melhoria das capacidades das pessoas para "desempenhar as funções e os objetivos pré-estabelecidos de forma mais eficaz, eficiente e sustentável". A EAD iniciou algumas formações sobre capacitação sob os seus próprios auspícios e em colaboração com a Direção de Género da CEDEAO e outras instituições como o Centro Internacional Kofi Annan de Formação em Manutenção da Paz (KAIPTC) e a Divisão de Assistência Eleitoral das Nações Unidas (UNEAD). O nível de integração de género tem sido variado nas iniciativas de capacitação eleitoral da CEDEAO.

Entre as várias abordagens, na perspetiva do PNUD, a abordagem de reforço de capacidades deve ser equilibrada em termos de género, procurar a plena participação, benefício e contribuição das mulheres. A Visão Mundial (Unidade de Apoio ao Programa da Austrália) num documento intitulado "Capacitação, Uma Nova Abordagem: Princípios e Prática" também afirma que as intervenções de

reforço de capacidades são múltiplas e diversas, e centradas numa série de áreas relacionadas com as políticas e os programas, incluindo várias áreas como: a investigação, a formação e a sensibilização. A Visão Mundial aconselha, entre outros, que as intervenções de capacitação impliquem múltiplas áreas diferentes de domínio; contudo, um projeto sustentável requer que se faça uma diferença positiva para os participantes, trabalhe em cooperação com outros intervenientes locais, tenha uma estratégia apropriada e seja viável depois de finalizar o financiamento externo. A Comissão da CEDEAO iniciou algumas iniciativas de reforço de capacidades relacionadas com as eleições, onde se verificaram realizações revolucionárias em matéria de género, assim como alguns desafios importantes.

O KAIPTC tem sido o principal parceiro da Comissão da CEDEAO na formação de potenciais observadores eleitorais, possivelmente a serem destacados para a região da África Ocidental, e o curso tem uma componente de género. O patrocínio pela CEDEAO para a formação de observadores eleitorais no KAIPTC durou 3 anos consecutivos de 2008 a 2010, dentro dos quais de um total de 53 pessoas que beneficiaram, 62% eram mulheres e 38% homens.

A Tabela 5 abaixo mostra a desagregação de género dos participantes que foram patrocinados pela Comissão da CEDEAO para receberem formação no KAIPTC:

Tabela 6: Formação no KAIPTC com o Patrocínio da CEDEAO de 2008 - 2010			
Data de formação	Nº Total de Pessoas	Nº de Mulheres Formadas	Nº de Homens Formados
Fevereiro de 2008	15	9	6
		60%	40%
Fevereiro de 2009	13	8	5
		53%	47%
Fevereiro de 2010	25	16	9
		64%	36%
Total de Pessoas Patrocinadas	53	33	20
		62%	38%

A elevada participação das mulheres nesta formação patrocinada no KAIPTC não se baseou numa estratégia nem numa política institucional, um quadro que teria sido essencial para sustentar a iniciativa, que terminou após 2010. Depois disso, qualquer pessoa interessada em receber a formação no KAIPTC para poder realizar observação eleitoral para a CEDEAO ou para a União Africana, para um Curso de Administração Eleitoral com duração (por exemplo) de 11 a 22 de Junho de 2018, terá de pagar uma taxa de 1.000 USD, assim como cobrir as suas despesas de viagem, assim como do seguro médico. O sítio Web do KAIPTC está a encorajar fortemente as mulheres a candidatarem-se ao curso, ro nas suas atividades.

uma indicação de que a inscrição das mulheres não se encontra ao mesmo nível que a dos homens.

A EAD organizou uma formação de aperfeiçoamento profissional para os OGE dos estados membros na Côte d'Ivoire, de 25 a 29 de Março de 2013 sobre o Registo dos Eleitores; e no Benim, de 9 a 13 de Junho de 2014, sobre a Resolução de Litígios Eleitorais. Nestas formações, a questão de género não foi considerada na seleção dos participantes nem sequer houve uma inclusão consciente de uma dimensão de género nas questões discutidas. O foco foram os aspetos técnicos na gestão da compilação de um caderno eleitoral que fosse aceite pelos

intervenientes eleitorais e de que forma se poderiam prevenir e gerir as disputas eleitorais.

Embora os processos de registo de eleitores e as disputas eleitorais tenham um impacto tremendo e umas implicações

para a participação e a representação política das mulheres, na altura destas formações de capacitação em 2013 e 2014, ainda não houve o despertar dentro da EAD para integrar o género nas suas atividades.

A Tabela abaixo fornece uma indicação de mulheres e homens que se beneficiaram da formação em 2014:

Tabela 7: Participantes na CEDEAO Organizaram uma Formação sobre Resolução de Litígios Eleitorais em 2014				
	País	Nome	Status/Instituição	Sexo
1	BENIM	Mevo Edwige B. J.	SAP/CENA	Feminino
2		Olihide	SAP/CENA	Masculino
3		Sambieni Kouame	Tribunal Constitucional	Masculino
4	BURQUINA FASO	Souleymane	Comissário/CENI	Masculino
5		Diarra Dramane	Secretario Geral/CENI	Masculino
6	CABO VERDE	Elba PIRES	Comissária CNE	Feminino
7	COTE D'IVOIRE	Belai Marie-Noelle	Chefe do Depart. Juridico. CEI	Feminino
8		Djoussou	Diretor Adjunto, Formação e Educação Cívica	Masculino
9	GAMBIA	Joseph Colley	Diretor, Formação & Comunicação, IEC	Masculino
10		Anthony Robert Secka	Diretor Eleitoral do IEC	Masculino
11	GANÁ	Daniel Amanyo	Diretor Adjunto, Eleições	Masculino
12	GUINÉ BISSAU	Augusto Mendes	Presidente, CNE	Masculino
13		Etchen Sambu	Conselheiro do Presidente, CNE	Masculino
14	GUINÉ CONACRI	Amadou Salif Kebe	Diretor, Depart. Jurídico CENI	Masculino
15		Francis N'kpa Koulemou	Consultor, Parte Técnica CENI	Masculino

16	LIBÉRIA	Alvin Teage Jalloh	Comissão Nacional de Eleições da Libéria (NEC)	Masculino
17		Muana Sando Ville	Chefe, Resolução de Litígios, NEC	Masculino
18	MALI	Seydou SAMAKE	DGE	Masculino
19		Mamadou Diamoutani	CENI	Masculino
20	NÍGER	Saïd Adelé	Consultor Independente, IFES	Feminino
21		Rabiou Adamou	CENI	Masculino
22		Zeinabou Idda	CENI do Níger	Feminino
23	NIGÉRIA	Chinedu Chukwuemeka	Especialista em Eleições	Masculino
24		Uche Elekwa	INEC Nigéria	Masculino
25		Ngozi Irene Oghuma	INEC Nigéria	Feminino
26	SENEGAL	Mbayang Leyti Ndiaye	Membro, CENA	Feminino
27	SERRA LEOA	Steven Sallu Kabba	Responsável eleitoral, NEC	Masculino
28		Christopher A.A. Jones	Responsável eleitoral, NEC	Masculino
29	TOGO	Tozim Potopere	Membro CENI	Masculino
30	PESSOAL DA CEDEAO	Remi Ajibewa	OPP, Assuntos Políticos e Cooperação Internacional	Masculino
31		Oke Francis	Chefe de Divisão de Assistência Eleitoral	Masculino
32		Barou Luther	Investigador/Assistente Eleitoral da Divisão	Masculino
33		Garba Djibo	Secretário	Masculino
34		Sebastine Ekemonye	Protocolo	Masculino
35		Emerenini Eucharía	Contabilista	Feminino

Total de participantes: 35; Feminino 8 (23%); Masculino 27 (77%)

Pode-se afirmar que a emergência da integração da perspectiva de género na formação para o reforço de capacidades eleitorais começou com a colaboração entre a EAD da CEDEAO e o Diretor de Género da CEDEAO em 2015 e 2016. Com o

apoio financeiro da DANIDA, foram realizados ateliers conjuntos de formação BRIDGE pela EAD - Direção de Género sobre género e eleições, em parceria com vários ministérios responsáveis para mulheres no Burquina

Faso, Cote d'Ivoire, Guiné, Nigéria, e Togo, que culminou na redação do Quadro Estratégico Eleitoral e de Género da CEDEAO (GESF). Depois dos Ministros e Chefes de Estado da CEDEAO terem adotado o GESF em 2017, realizaram-se ateliers de Implementação na Gâmbia, Libéria, Mali, e Serra Leoa. Abaixo segue-se a discriminação de género entre os participantes:

Tabela 8: Formação em matéria de Género e Eleições a partir de 2015 -2018					
Ano	País	Total	Mulheres	Homens	Formação
2015	Nigéria	81	71	10	BRIDGE
2015	Burquina Faso	45	36	9	BRIDGE
2015	Togo	50	44	6	BRIDGE
2015	Guiné Conacri	30	26	4	BRIDGE
2015	Cote D'Ivoire	42	37	5	BRIDGE
2017	Libéria	25	22	3	GESF IW Seminário de implementação
2017	Serra Leoa	27	23	4	GESF IW Seminário de implementação
2018	Mali	30	24	6	GESF IW Seminário de implementação
2018	Gâmbia	43	25	18	GESF IW Seminário de implementação
	TOTAL	373	308 (83%)	65 (17%)	

Até Outubro de 2018, um total de 378 pessoas foram formadas em questões de género e eleições, das quais 308 participantes, representando 83% eram mulheres. A colaboração entre a EAD e a Direção de Género é praticamente o início de uma revolução de integração da perspetiva de género na assistência eleitoral no seio da Comissão da CEDEAO. De 27 a 30 de Agosto de 2018, um atelier

regional BRIDGE sobre Género e Eleições e uma Mesa Redonda de Discussão sobre Eleições e Violência, foram organizados conjuntamente pela CEDEAO e a UNEAD, tendo participado 13 homens (28%) e 34 mulheres (72%). A tendência está a criar inteiramente uma nova disparidade em termos de igualdade de género durante a capacitação.

Tabela 9: Formação em Capacitação da CEDEAO sobre a Igualdade de Género			
Algumas Atividades de Capacitação da CEDEAO	Mulheres	Homens	Disparidades em termos de Igualdade
Formação no KAIPTC patrocinada pela CEDEAO de 2008 a 2010	62%	38%	Negativo 12 (38 – 50)
Participantes na Formação sobre Resolução de Litígios Eleitorais organizada pela CEDEAO organizaram em 2014	23%	77%	Negativo 27 (23 – 50)
Formação em matéria de Género e Eleições de 2015 a 2018	83%	17%	Negativo 33 (17 – 50)

A disparidade da igualdade indica até que ponto a situação está longe de uma participação 50/50 tanto de homens como de mulheres. Por exemplo, a diferença da igualdade aqui é calculada, pelo que a categoria inferior tanto de homens como de mulheres precisa para atingir 50/50. Este resumo indica que havia mais mulheres quando a CEDEAO patrocinou

peçoas para formação em KAIPTC e quando colaborou com a Direção de Género do que quando a EAD realizou a formação sozinha. Isto também indica a necessidade de uma política de género em geral consciente na Comissão da CEDEAO e na EAD, quando se trata de capacitação eleitoral para lutar por uma participação 50/50 de mulheres e homens.

3.1 Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO

Os Ministros dos Assuntos de Género e da Mulher da CEDEAO adotaram o Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO (GESF) e o Plano de Ação, a 10 de Fevereiro de 2017, em Abidjan, Cote d'Ivoire. Os Ministros assumiram o compromisso de implementar o Quadro da Política de Género e da Política Eleitoral da CEDEAO e o seu Plano de Ação e outros documentos estratégicos apresentados como evidenciado o Comunicado Final da Reunião, recolhido no Anexo 2. O Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO (GESF) e o Plano de Ação foram subsequentemente adotados na 51ª Sessão Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, reunida a 4 de Junho de 2017 em Monróvia, República da Libéria. O Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO (GESF) e o Plano de Ação devem servir como um instrumento de pressão para mobilizar apoio de: todas as partes interessadas inclusive os

governos, os Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE), as autoridades religiosas e tradicionais, a legislatura, a sociedade civil, os partidos políticos, e o poder judicial. O reforço da participação política e da representação das mulheres na África Ocidental deve ser uma responsabilidade partilhada tanto pelas mulheres como pelos homens.

O GESF reconhece que os países da África Ocidental são signatários de uma série de documentos jurídicos internacionais e normas de direitos humanos fundamentais relacionados com a não discriminação e os direitos da mulher e, o momento de ação tanto por homens como por mulheres há chegado. O GESF da CEDEAO conta com Dez Pilares Estratégicos para abordar as barreiras políticas, eleitorais e socioeconómicas à participação das mulheres nas eleições na África Ocidental:



Uma mulher do Mali vota em 2013

Pilar 1

O Quadro Jurídico de Género e Eleições requer que os países da CEDEAO que utilizem o sistema eleitoral de Representação Proporcional para adotar uma lista de candidatos, que proporciona tanto a homens como a mulheres uma oportunidade igual de serem eleitos, enquanto aqueles que utilizam o FPTP (Primeiro que passa ao posto) incluam pelo menos 30% dos candidatos de cada partido político, sejam mulheres ou homens. Deve ser aplicado um sistema de incentivos e de sanções.

Pilar 3

A capacitação pré-eleitoral em matéria de Género e Eleições reconhece que a capacitação a longo prazo aumenta a qualidade do envolvimento político das mulheres e reforça a sua eletividade; assim como exige que as mulheres jovens sejam educadas para alternarem posições de liderança juvenil com homens dentro dos partidos políticos.

Pilar 5

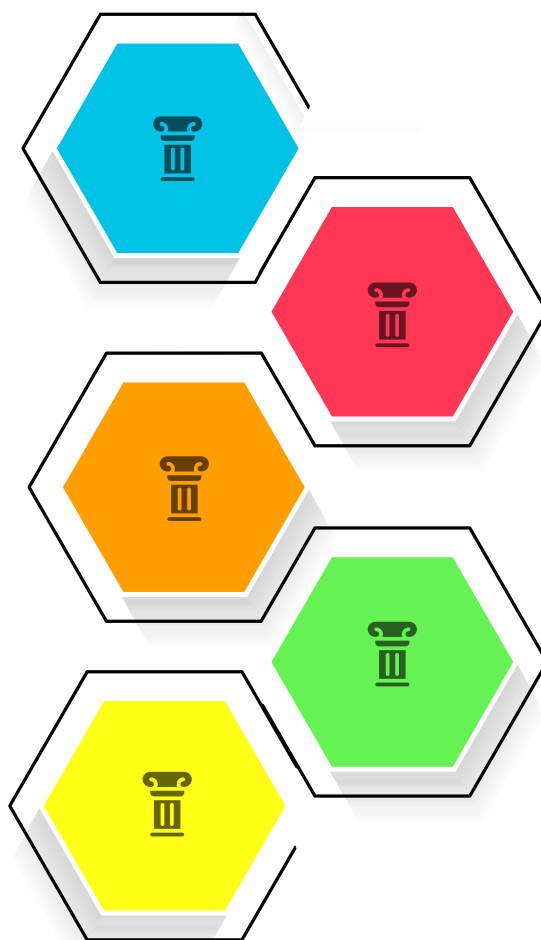
O Quadro Jurídico de Género e Eleições exige que todos os OGE tenham uma Secretaria de Género e uma política institucional de género; e devem publicar os dados desagregados por género como parte da informação declarada após cada eleição.

Pilar 2

A mobilização das partes interessadas e das parcerias estratégicas exige que as autoridades tradicionais/religiosas/de educação e outros guardiões das comunidades locais masculinas devam dar o seu apoio à participação política e à representação das mulheres.

Pilar 4

A Educação Cívica e do Eleitor requer a sensibilização do público sobre as mulheres para promover a tolerância e consolidar os direitos políticos das mulheres.



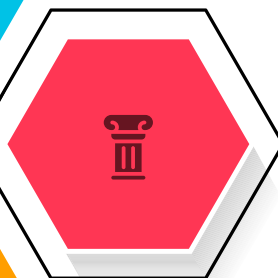
Pilar 6

As missões de observação eleitoral da CEDEAO requerem as LTEOMs e as STEOMs proporcionem igualdade de oportunidades para homens e mulheres; e o progresso da participação política das mulheres deve ser avaliado



Pilar 7

O financiamento de género e das eleições requer um patamar de igualdade eleitoral em que o financiamento não deve constituir um obstáculo para as candidaturas femininas.



Pilar 8

O Género e a Segurança Eleitoral requer disposições especiais de segurança para assegurar que as mulheres sejam protegidas de assédio, intimidação, e violência.



Pilar 9

Os Meios da Comunicação Social, Género e Eleições requerem reportagens sensíveis ao género, que se concentrem nos direitos eleitorais das mulheres e proporcionem



Pilar 10

A capacitação pós-eleitoral das mulheres eleitas reconhece que as mulheres recém-eleitas necessitam de capacitação nos processos de formulação de leis e da governação em geral.



Existe um Plano de Ação do SESF da CEDEAO que fornece uma lista de atividades para o período de 5 anos (2017 - 2022) e procura, entre outros,

- 1**
Integrar o género em todo o quadro jurídico para as eleições.
- 2**
Aumentar a participação das mulheres na gestão do processo eleitoral, e a produção de dados eleitorais desagregados por género.
- 3**
Identificar e abordar os desafios das mulheres nos processos eleitorais.
- 4**
Reduzir as barreiras/desafios culturais e religiosos para as mulheres.
- 5**
Reforçar as plataformas das redes de ONG femininas para umas eleições pacíficas
- 6**
Reforçar a capacidade técnica das mulheres para se empenharem efetivamente durante todo o ciclo eleitoral, inclusive depois de serem eleitas.
- 7**
Adotar uma educação cívica e eleitoral sensível ao género e melhorar os conhecimentos das candidatas femininas na utilização de uma variedade de técnicas mediáticas.
- 8**
Integrar a perspectiva de género e melhorar a participação das mulheres na observação eleitoral tanto a nível regional como nacional nos estados membros da CEDEAO.
- 9**
Encorajar parcerias com os meios de comunicação social para promover candidatas femininas e promover reportagens nos meios de comunicação social sensíveis ao género.
- 10**
Promover as candidaturas femininas, e obter o apoio dos homens a todos os níveis. Assegurar a segurança das mulheres durante todo o ciclo eleitoral a todos os níveis, e promover a tolerância política em relação às candidatas femininas.

3.2 Colaboração da Comissão da CEDEAO com as Mulheres Parlamentares da CEDEAO

O Parlamento Feminino da CEDEAO (ECOFEPA) foi criado em reconhecimento do papel crucial das mulheres na promoção da paz, do desenvolvimento e do reforço da democracia na África Ocidental. O ECOFEPA realizou a sua primeira cimeira em Maio de 2018 em Abuja, o que proporcionou uma grande oportunidade para a criação de uma consciência sobre as disposições e estratégias do Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO e para facilitar uma sessão de capacitação sobre "Legislatura Sensível ao Género". Os membros do ECOFEPA em colaboração com o Departamento de Género e Assuntos Sociais e a EAD da Comissão da CEDEAO, DANIDA e a ONU Mulheres acolheram a Primeira Assembleia Geral do ECOFEPA sobre o tema: Reforçar a Participação e a Representação Política das Mulheres da CEDEAO na Democracia e Governação na África Ocidental". O objetivo estratégico do Plano de Ação do ECOFEPA é "Defender e Assegurar o Aumento da Representação das Mulheres". A percentagem de mulheres nos lugares parlamentares da CEDEAO a

partir de Setembro de 2018 é de aproximadamente 20.9%, sendo inferior à representação abismal das mulheres em muitos parlamentos nacionais, com uma média de 23.6% na África Subsaariana, a partir de Outubro de 2018.

Os Ministros da Justiça da CEDEAO aprovaram a Lei Suplementar sobre o reforço dos poderes do Parlamento da CEDEAO a 7 de Dezembro de 2016. Especificamente, o Artigo 18º da Lei Suplementar sobre o Reforço dos Poderes do Parlamento, estabelece que "Cada estado membro assegurará pelo menos 30% de representação feminina na sua delegação ao Parlamento". Contudo, como mostra a Tabela 9, apenas três dos 15 Estados membros cumpriram o objetivo de 30 por cento de representação feminina nas suas delegações.

Deve ser encorajado aumentar a representação feminina no Parlamento da CEDEAO, pois tem o potencial de reforçar o orçamento e a supervisão das instituições comunitárias da CEDEAO sensíveis ao género.

Tabela 10: Estatísticas da Representação Feminina no Parlamento da CEDEAO (Quarta Legislação)					
S/N	Nome do país	Nº de lugares	Nº de representação masculina	Nº de representação feminina	Percentagem (% de representação feminina)
1	Benim	5	4	1	20%
2	Burquina Faso	6	5	1	16.7%
3	Cabo Verde	5	3	2	40%
4	Cote D'Ivoire	7	5	2	28.6%
5	Gâmbia	5	4	1	20%
6	Gana	8	7	1	12.5%
7	Guiné Conacri	6	3	3	50%
8	Guiné Bissau	5	3	2	40%
9	Libéria	5	4	1	20%
10	Mali	6	4	2	33.3%
11	Níger	6	5	1	16.7%
12	Nigéria	35	31	4	11.4%
13	Senegal	6	5	1	16.7%
14	Serra Leoa	5	4	1	20%
15	Togo	5	4	1	20%
	Nº. Total	115	91	24	20.9%
Estatísticas da Representação Feminina no Parlamento da CEDEAO					20.9%

A cimeira foi, portanto, organizada como um fórum para discutir como operacionalizar e reforçar o cumprimento do mandato de 30% de representação feminina das delegações no Parlamento da CEDEAO. Assim, a Cimeira congregou, entre outros, as mulheres membros do Parlamento da CEDEAO; as mulheres membros dos parlamentos nacionais e estatais; a Comissão de Género e Assuntos Sociais; as antigas mulheres membros do Parlamento da CEDEAO e dos parlamentos nacionais; o Presidente Regional da Sociedade Civil da CEDEAO; a Associação das Mulheres da África Ocidental; o Centro

de Género da CEDEAO; a ONU-Mulheres; a Comissão da CEDEAO; o corpo diplomático; a Comissão da UA; os funcionários da INEC; o Conselho Consultivo Interpartidário da Nigéria; a Ministra dos Assuntos das Mulheres da Nigéria; as Mulheres na Política; a ECONEC; o Poder Judiciário, os partidos políticos, as OSC e os Parceiros de Desenvolvimento. Também, entre os participantes estavam as redes nacionais de organismos religiosos, as redes nacionais de autoridades tradicionais; os organismos nacionais responsáveis pela educação cívica e eleitoral, os grupos de trabalho de

segurança eleitoral, os ministérios governamentais e os meios de comunicação social para fomentar a discussão e as recomendações sobre o tema da reunião.

Ao colaborar com o ECOFEPA para a realização da Cimeira, a Comissão da

CEDEAO pôs em marcha uma plataforma útil para trabalhar no sentido de melhorar a representação feminina, que se encontra entre as mais baixas do mundo, devido ao fato reconhecido da miríade de barreiras culturais, sociais, políticas e económicas nos processos e mecanismos para exercer e gozar dos seus direitos eleitorais.

3.3 Género e Cultura Institucional da Comissão da CEDEAO

A cultura institucional é "caraterizada por um conjunto de regras implícitas que moldam os valores, as crenças, os hábitos, os padrões de pensamento, os comportamentos e os estilos de comunicação". Uma avaliação da cultura institucional de género da Comissão da CEDEAO significaria aferir os valores, as crenças e os princípios, bem como as políticas e as estratégias de gestão e pessoal da Comissão em relação ao empoderamento igual de homens e mulheres. A cultura inclui a visão, os pressupostos, os sistemas e o estilo de gestão da organização. Existem instrumentos para avaliar a cultura institucional, mas o presente relatório limita-se à generalidade do comportamento do pessoal na CEDEAO no que diz respeito às questões de género.

A Comissão da CEDEAO não dispõe uma

estratégia e política interna de género. Não há nenhum departamento na Comissão que tenha designado alguém como pessoa focal dedicado ao género, uma situação que resultou em dar baixa prioridade pelos departamentos quando são convidados para eventos relacionados com o género. Infelizmente, há a tendência de vários departamentos dentro da Comissão de se concentrarem no seu próprio departamento ou noutras atividades, que podem considerar como de maior prioridade. Não é raro que funcionários de outros departamentos peçam desculpas e, por vezes, saiam no meio dos eventos organizados pela Direção de Género. Há uma falta de objetivos, metas, visão, assim como uma falta de transparência e de responsabilização claros. A integração da perspetiva de género deve ser uma responsabilidade partilhada por todos os

departamentos da Comissão da CEDEAO, estabelecendo e gerando assim a responsabilização de toda a instituição.

Existe, portanto, a necessidade de que cada departamento tenha uma Pessoa Focal de Género que seria encarregada de fornecer um relatório regular sobre como as dimensões de género das atividades do seu próprio departamento estão a ser

abordadas. As pessoas focais de género constituiriam facilitadores de uma cultura institucional positiva. Há necessidade de formação das equipas, desenvolvimento e apoio profissional, acesso à informação, os recursos e as ferramentas de comunicação eficaz para as pessoas focais em questões de género na Comissão da CEDEAO.

3.4 Participação Política dos Jovens e Perspetiva de Género na África Ocidental

De acordo com as NU, África é o continente mais jovem do mundo, uma vez que a proporção de jovens entre a população total da região é maior do que em qualquer outro continente. Em 2010, 70% da população da região tinha menos de 30 anos de idade. De acordo com um estudo de Mengistu (2016), embora os jovens sejam responsáveis por uma elevada proporção da população africana, estão extremadamente excluídos das esferas socioeconómica e política.

A UIP (2016) numa publicação, “A Participação dos Jovens nos Parlamentos

Nacionais”, indicou que “quase um terço de todas as câmaras únicas e baixas, e mais de 80% das câmaras altas, não têm deputados abaixo dos 30 anos de idade”. A UIP descreve “jovens” como os que têm menos de 30 anos. O panorama global é sombrio, e infelizmente a África Ocidental é a região com menor representação de jovens nos parlamentos nacionais, de acordo com as classificações da UIP abaixo:

Tabela 10: classificações sub-regionais para deputados com menos de 30 anos de idade.

Tabela 11: Classificações sub-regionais para os parlamentares com idades abaixo dos 30 anos

Abaixo dos 30 anos		
Sub-região	Média %	N
Caraíbas	4.0%	4
América do Sul	3.9%	9
África Oriental	3.4%	5
Europa	3.1%	44
América Central	2.7%	3
América do Norte	1.9%	2
Sul da Ásia	2.2%	2
África Austral	1.5%	6
Sudeste Asiático	1.2%	8
Ásia Oriental	1.1%	4
Médio Oriente	0.3%	10
África Central	0.2%	7
África Ocidental	0.2%	7
Total	2.1%	126

A pergunta surge muitas vezes se a "população jovem africana superdimensionada, é uma bênção ou maldição?". A mesma pergunta pode ser colocada em relação à forma como o fenómeno afeta a participação e representação de jovens mulheres em África. O jovem seria uma mais-valia, como disse a Ananpansah (2017), se "fossem vistos como parceiros necessários no desenvolvimento", em vez de "serem constantemente empregados por políticos sem escrúpulos e reduzidos a

ferramentas e patetas, sujeitos a truques políticos egoístas, emasculações, manipulações, assim como usados como meio para um fim definido pelos caprichos de líderes egoístas e corruptos".

As iniciativas de assistência eleitoral da Comissão da CEDEAO poderão contribuir para o incentivo ao empoderamento político dos jovens. Segue uma repartição do nível de participação dos jovens nas STEOM da CEDEAO:

Tabela 12: Participação dos Jovens na Observação Eleitoral da CEDEAO

País /Eleição de 2015 - 2018	Número Total de Observadores de Curto Prazo	Observadores de Curto Prazo com idade inferior a 30 anos	Percentagem de Observadores de Curto Prazo abaixo dos 30 Anos
Guiné-Bissau	200	71	35.5%
Nigéria (2015)	350	222	63%
Togo (2015)	80	33	41%
Cote d'Ivoire (2015)	150	60	40%
Burquina Faso	150	84	56%
Guiné Conacri (2015)	150	85	57%
Benim (2016)	150	48	32%
Cabo Verde (2016)	80	40	50%
Gana (2016)	100	32	32%
Libéria (2017)	150	70	47%
Serra Leoa	150	63	42%
Mali (2018)	150	79	53%
Total	1860	887	48%

A inclusão dos jovens na observação eleitoral dá-lhes a oportunidade de aprenderem com experiências noutras jurisdições e de se esforçarem por melhorar a situação no seu próprio país. Das 12 missões de observação eleitoral, houve 5 ocasiões em que os jovens formaram 50% ou mais da composição. A maior representação da participação dos jovens nas STEOM foi na Nigéria, com 63%, e na Guiné Conacri, com 57%.

A alta participação juvenil nem sempre se traduziu em mulheres jovens sendo adequadamente representadas nas STEOMs. Por exemplo, com 63% da

composição juvenil das Observações de Curto Prazo (STOs) que a CEDEAO destacou na Nigéria, as mulheres compunham apenas 31% de toda a missão. Pelo contrário, na Guiné Conacri, com 57% de composição juvenil, as mulheres constituíram a maioria da missão, com 60%.

A análise do atual cenário do recrutamento de observadores, porém não indica um esforço consciente e ciente para garantir uma participação igual e consistente tanto de homens jovens como de mulheres jovens nas STEOMs da CEDEAO.



4.0 CEDEAO, Partidos Políticos, Género e Eleições

4.0 CEDEAO, Partidos Políticos, Género e Eleições

Os princípios de convergência do Protocolo Complementar sobre Democracia e Boa Governação da CEDEAO, nos termos do Artigo 1º, indicam que os partidos políticos devem ser formados, e terão o direito de exercer livremente as suas atividades, dentro dos limites da lei. O Artigo 13º pressupõe que uma missão de averiguação deve ser enviada a um estado membro da CEDEAO que conduza uma eleição e talvez seguida de uma missão exploratória destinada, entre outros, a: recolher todas as informações pertinentes relativas aos candidatos em liça ou partidos políticos; e avistar-se com todos os candidatos, líderes dos partidos políticos, autoridades governamentais e outros órgãos competentes. O protocolo reconhece que os partidos políticos fazem parte dos blocos de construção para a democratização, e são protagonistas indispensáveis nas eleições.

No entanto, os partidos políticos na África Ocidental não foram obrigados explicitamente a respeitar o Protocolo Complementar da CEDEAO na igualdade de género na representação política.

A disposição que parece sugerir indiretamente é o Artigo 2º, indicando que "os estados membros tomarão todas as medidas adequadas para garantir que as mulheres tenham direitos iguais com os homens para votar e serem votadas nas eleições, participarem na formulação das políticas governamentais e na sua aplicação e exercerem os cargos públicos e desempenharem funções públicas a todos os níveis da governação". Aprendendo do Código das Boas Práticas em Matérias Eleitorais (2002), os princípios do património eleitoral europeu promovem a representação igual dos sexos e defendem que as regras legais exijam uma percentagem mínima de pessoas de cada sexo entre os candidatos no que diz respeito ao princípio da igualdade no sufrágio. Isto continuará a ser um esforço incompleto se a dimensão de género, nomeadamente os desafios com que as mulheres se confrontam no processo eleitoral, continuarem a não fazer parte das questões que os partidos políticos responderam durante as missões de inquérito da EAD da CEDEAO, e da ECONEC.

4.1 Auditoria de Género da ECONEC

A presente auditoria de género da ECONEC baseia-se no seu estatuto, dinâmica em relação à sua composição de adesão e suas atividades. A ECONEC é uma rede dos organismos nacionais de gestão eleitoral (EMB) dos estados membros da CEDEAO. A estrutura da Rede consiste numa Assembleia Geral, sendo o seu mais alto órgão de decisão; um Comité Diretor e um Secretariado chefiado por um Secretário Permanente que, por acaso, é o chefe do AE na Comissão da CEDEAO. O Comité Diretor da ECONEC é composto por cinco (5) pessoas eleitas que devem ser representantes dos membros votantes da rede. A rede tinha a sua sede em Abuja, inicialmente no Departamento de Assuntos Políticos/EAD da Comissão da CEDEAO por um período de quatro anos a partir de 2012 e, posteriormente, mudou para um espaço na INEC da Nigéria, quando o presidente da INEC fora eleito para presidir a Assembleia Geral da ECONEC. Por conseguinte, a CEDEAO está interligada com a ECONEC.

A ECONEC visa promover a convergência constitucional, harmonizando as normas e práticas democráticas na África Ocidental e contribuindo para a promoção da democracia como um sistema político de governo responsável e transparente, inculcando os valores democráticos e

incutindo os comportamentos democráticos. Dentre os principais objetivos da ECONEC figuram a promoção das eleições livres e credíveis na África Ocidental; a promoção e a consolidação da cultura democrática para a criação de um ambiente propício para a organização pacífica das eleições; a troca de experiências, recursos, informação, tecnologia e documentos eleitorais; e a harmonização gradual das leis e práticas eleitorais, consoante o caso, capitalizando as boas práticas em matéria eleitoral.

A ECONEC nos seus estatutos não incluiu a dinâmica entre as eleições e o género e não tem disposições explícitas, reconhecendo que uma parte significativa do eleitorado são as mulheres e a peculiaridade, os desafios e as barreiras que encontram e, por conseguinte, especificamente não enunciou o papel que a rede poderia desempenhar como contributo para a participação política e a representação das mulheres no processo eleitoral e de democratização na África Ocidental.

O Comité Diretor desempenha um papel executivo em nome da Assembleia Geral com a seguinte composição: um Presidente, que é, por lei, o presidente eleito da Rede; um Primeiro Vice-

Presidente, que é, por lei, o primeiro Vice-Presidente eleito da Rede; um Segundo Vice-Presidente, que por lei é o segundo Vice-Presidente eleito da Rede; um Tesoureiro Geral e um Tesoureiro Adjunto. A única consideração para a eleição/seleção como membro do Comité é linguística. Cada um dos grupos linguísticos na África Ocidental (Lusófono, Anglófono e francófono) é representado por pelo menos um membro votante. A representação de género não foi considerada.

O Artigo 2º do Estatuto da ECONEC estabelece que "a Rede é, por lei, membro da Associação das Autoridades Eleitorais Africanas (AAEA). Foi prática da AAEA incluir vice-presidentes dos OGE na sua Assembleia Geral, prática que resultou na Rev. Sra. Margaret Magoba, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral do Uganda, uma mulher, eleita presidente da Assembleia Geral da AAEA. Não é incomum

encontrar mulheres em cargos de vice-presidência nos OGE nacionais. É importante salientar que a consideração da dimensão de género seria um desafio para a Rede, enquanto permanecer como um clube dos presidentes dos OGE e não uma rede de administradores eleitorais na região.

A lista de presidentes dos OGE na África Ocidental, durante a presente avaliação, indica que dos 15 membros da ECONEC existem apenas dois (2) (13%) chefes do sexo feminino de OGE, e estas estão no Cabo Verde e na Gana. Um olhar sobre as pessoas focais da ECONEC dos diferentes OGE membros abaixo revela que apenas três (3) das pessoas focais são mulheres.

A Tabela abaixo mostra uma lista dos presidentes dos membros da ECONEC tal como saiu na última Assembleia Geral de Março de 2017.

Tabela 13: Características da Perspetiva de Género entre presidentes dos membros da ECONEC saídos da última Assembleia Geral, em Março de 2017

No	OGE	Presidente	Sexo
1.	CENA Benim	Sr. Emmanuel Tiando	Masculino
2.	CENI Burkina Faso	Sr. Newton Ahmed Barry	Masculino
3.	CNE Cabo Verde	Dr. Mariado Rosário Gonçalves Pereira	Feminino
4.	CEI Cote d'Ivoire	Sr. Youssouf Bakayoko	Masculino
5.	IEC Gâmbia	Sr. Alieu Momodu Njie	Masculino
6.	EC Gana	Sr. Charlotte Osei ⁵	Feminino

⁵Charlotte Osei, uma das duas presidentes femininas da OGE da ECONEC, foi substituída por Jean Mensa, outra mulher, em junho

7.	CENI Guiné Conacri	Sr. SalifKebe	Masculino
8.	CNE Guiné Bissau	Sr. JosePedro Sambu	Masculino
9.	NEC Libéria	Cllr. JeromeGeorge Korkoya	Masculino
10.	CENI Mali	Sr. AmadouBa	Masculino
11.	Níger	Sr. Issaka Souna	Masculino
12.	INEC Nigéria	Prof. Mahmood Yakubu	Masculino
13.	CENA Senegal	Sr. DoudouNdir	Masculino
14.	NEC Serra Leoa	Sr. Mohammed N’fah-Alie Conteh	Masculino
15.	CENI Togo	Prof. Kodjona Kadanga	Masculino

As pessoas focais são úteis para gerar atenção sobre uma determinada questão dentro de uma instituição. As pessoas focais da ECONEC são a ligação entre um OGE e o Secretariado da Rede.

A Tabela abaixo mostra a distribuição com base no sexo de pessoas focais nas várias ECONEC:

Tabela 14: Pessoas Focais da ECONEC dos Vários OGE membros				
No	País	Pessoa Focal	Sexo	Unidade de Género
1.	CENA Benim	Genevieve Nadjo	Feminino	Não
2.	CENI Burquina Faso	Lansane Dao	Masculino	Não
3.	CNE Cabo Verde	Indira M. Tavares	Feminino	Não
4.	CEI Cote d’Ivoire	Madeleine Niamien	Feminino	Não
5.	IEC Gâmbia	Joseph Colley	Masculino	Sim
6.	EC Gana	Eric Kofi Dzakpasu	Masculino	Sim
7.	CENI Guiné Conacri	Bakary Mansare	Masculino	Não
8.	CNE Guiné Bissau	Manuel Soumaila Sani	Masculino	Não
9.	NEC Libéria	Lamin Lighe	Masculino	Sim
10.	CENI Mali	Oumar Kanoute	Masculino	Não
	DGE Mali	Boussourou Drame	Masculino	Não
11.	Níger	Nafiou Wada	Masculino	Não
12.	Nigéria	Bolade Eyinla	Masculino	Sim

13.	CENA Senegal			Não
	DGE Senegal			Não
14.	NEC Serra Leoa	Abu Turay		Sim
15.	CENI Togo	Kossi Adjolla		Não

AECONEC lançou um estudo sobre o Custo das Eleições na África Ocidental, uma iniciativa que constituiu uma oportunidade para um certo grau de integração de género em gestão eleitoral. As conclusões do estudo destinavam-se a "sensibilizar e mobilizar as partes interessadas sobre a necessidade de reduzir o custo espiral da administração eleitoral, incentivar o agrupamento dos recursos por parte dos OGE, reforçar a transparência e a utilização prudente dos recursos disponíveis"⁶. O estudo perdeu a oportunidade de examinar também a implicação nos custos da produção de dados de eleitores desagregados com base género em cada mesa de voto, como é o caso em Cabo Verde, o que facilitaria a produção de dados sobre quantas mulheres se registam e os números que votam, o que também se fez em muitos países da África Austral, como nas eleições harmonizadas de 31 de Julho de 2018, no Zimbabwe. O resultado do estudo sobre o custo das eleições reveste-se de uma grande importância para o planeamento da gestão eleitoral.

O plano estratégico de um OGE fornece um roteiro e inovação a curto e médio prazo para o alcance do mandato da organização. Para além da Nigéria, nenhum OGE da ECONEC acolhe uma divisão dedicada ao género nas comissões eleitorais nacionais. Os OGE do Gana, Libéria e Serra Leoa têm pessoas focais de género. Não há ainda nenhum OGE na África Ocidental que tenha um departamento de género.

Apenas a INEC na Nigéria e o NEC na Libéria têm uma política institucional de género. Os esforços da Unidade de Género da CE do Gana para a adoção de uma política de género ficaram estagnados desde 2013, em parte devido à inércia da liderança. É importante assinalar que a questão de um serviço dedicado ao género na CE do Gana não se concretizou como parte de qualquer pensamento estratégico na instituição, mas sim como uma condição imposta ao governo que simplesmente solicitou a uma instituição estatal como seu OGE, em 2008, para ter um escritório dedicado ao género.

⁶ Discutido numa reunião do Secretariado da ECONEC em Abuja, no dia 13 de Dezembro de 2017, que contou também com a presença de outros altos funcionários da INEC. (Comunicado de Imprensa)

Os planos estratégicos da INEC da Nigéria (2012 - 2016) foram explicitamente planeados para a integração de género nos seus processos internos. O plano estratégico da INEC reconheceu o "desequilíbrio entre os géneros" como um dos seus desafios e pretendeu melhorar a igualdade entre os géneros e aumentar a sensibilidade de género em toda a Comissão; desenvolver uma política de género robusta para a INEC; e institucionalizar a advocacia de género a fim de comprovar o grau de insensibilidade relativamente ao género, o que seria algo louvável. A CE do Gana, que é igualmente um OGE com uma Unidade de Género, não tem absolutamente nenhuma provisão para o género no seu Plano Estratégico de 2016 - 2020. Uma instituição com um Plano Estratégico de cinco anos (2016 - 2020) que não fez qualquer menção ao género, significa que a liderança da organização ainda está por fazer da integração de género uma questão prioritária.

O mais próximo que o plano estratégico da CE da Gana ficou do reconhecimento do género, foi num dos seus objetivos onde afirma que "a educação efetiva e alargada dos eleitores impulsionará a participação ativa dos eleitores"; um comunicado que pode implicar a inclusão das mulheres. Uma pergunta a fazer neste momento é se as pessoas focais e as unidades de género dos OGE na África Ocidental estão bem

treinadas e munidas de recursos/orçamentos para a realização das investigações e outras atividades dedicadas ao género.

A introdução do registo informatizado de eleitores facilita a fácil publicação de dados desagregados pelos OGE em qualquer parte do mundo. Na África Ocidental, os OGE podem gerar dados sobre as mulheres que são eleitores recenseados e as mulheres que disputaram eleições a vários níveis. No entanto, as estatísticas sobre as mulheres que votaram, são muitas vezes indisponíveis.

Um exemplo raro da boa disponibilização dos dados sobre a participação das mulheres nas eleições pode ser encontrado na Gâmbia, onde a IEC deu a percentagem de mulheres inscritas como eleitores alcançando 53,56 % (474.887 do total de 887.500 Eleitores); e a afluência às urnas de mulheres atingiu a média de 59% do total dos eleitores nas presidenciais de 2016, nas legislativas de 2017 e nas eleições autárquicas de Abril de 2018. É de salientar que estes dados desagregados por género não estão disponíveis publicamente, nem podem ser rapidamente inferidos no sítio web do OGE da Gâmbia. Não basta que os OGE tenham os dados, mas a informação deve ser publicada, de preferência nos seus sítios web, para facilitar o acesso.

4.2 Sala de Situação de Género e Eleições

O surgimento de uma Sala de Situação Eleitoral das Mulheres (WSR) foi em reconhecimento dos potenciais desafios que as mulheres enfrentam num processo eleitoral e da necessidade do estabelecimento de uma plataforma de recolha e partilha de informação sobre incidentes que afetam a participação das mulheres no processo. De acordo com um Pacote de Ferramentas da Sala de Situação Eleitoral (ESR) desenvolvido pela OSIWA e a AfRO, o conceito de ESR é descrito como "uma plataforma de recolha e partilha de informação" com o intuito de alertar os responsáveis por um processo eleitoral para fornecer uma resposta rápida e remediar quaisquer irregularidades que possam dificultar o processo em qualquer momento. O Pacote de Ferramentas vai mais longe para explicar que o estabelecimento de um sistema fiável e credível para alertas em tempo real está no centro de uma sala de situação bem-sucedida. A ESR é uma melhoria na observação tradicional onde existe a recolha de informação sobre o processo eleitoral e a decisão ulterior da integridade do processo normalmente sem um alerta. A informação em tempo real disponibilizada aos cidadãos através de uma ESR, ajuda a avaliar a credibilidade do processo eleitoral e reduzir o risco de desinformação e tensões.

Gradualmente, a ESR das mulheres está a tornar-se comum nos Estados membros da CEDEAO, e geralmente destaca-se por uma coligação de organizações da sociedade civil que trabalha em conjunto com a ONU Mulheres, a Direção de Género da CEDEAO e os OGE nacionais. Realizada pela primeira vez em 2011, na Libéria, a WSR foi replicada na Serra Leoa em 2012, no Mali em 2013, na Guiné Bissau em 2014, na Nigéria em 2015, no Gana em 2016, etc. A ESR das Mulheres tem sido uma inovação que reúne a experiência das mulheres para a prevenção da violência nas eleições, bem como para o envolvimento das mulheres e jovens nos processos eleitorais. Na Guiné Conacri, a COFFIG mobilizou 2.000 observadores aquando da criação de uma WSR em 2015. Na Libéria, em 2017, a WSR destacou 322 observadores do sexo feminino em todo o país e 73 monitores de paz em todos os distritos eleitorais. Organizaram ainda processos de paz juvenil entre pares e comícios de paz com a participação de 1.000 mulheres em todos os 15 municípios da Libéria. O principal objetivo era promover eleições pacíficas.

A criação de uma WSR ajuda, basicamente, a recolher informações úteis e a envolver as autoridades competentes na tomada de medidas imediatas com vista a

garantir que sejam tomadas respostas rápidas e adequadas para a resolução dos problemas que afetam as mulheres no processo eleitoral.

De acordo com a OSIWA e a AfRO, uma ERS é eficaz e emancipada se aqueles que a utilizam procurarem contribuir para a dissuasão de qualquer potencial violência

que possa surgir ao longo do ciclo eleitoral, e proporcionar à sociedade civil a oportunidade de realizar uma análise regular dos principais acontecimentos e os desenvolvimentos, no âmbito do ciclo eleitoral, assim como formular recomendações sólidas para melhorar o processo eleitoral.

4.3 Um Estudo de Caso sobre Género e Eleições da Comissão Nacional Eleitoral Independente da Nigéria: Realizações e Desafios

O voto é considerado um direito humano e é da responsabilidade de cada Órgão de Gestão Eleitoral (OGE) assegurar um processo eleitoral totalmente inclusivo para todos os cidadãos em idade de voto, desprovido de quaisquer barreiras. A Comissão Nacional Eleitoral Independente (INEC) da Nigéria acredita nas eleições inclusivas, em que todos os elegíveis podem votar e votar a favor, o que é fundamental para a democracia. A escolha da INEC, na Nigéria, como um caso de estudo, é por motivos que incluem o fato de o país ter a maior população (mais de 197 milhões) e a maior população eleitoral (mais de 84 milhões para as eleições de 2019), em toda a região da África Ocidental.

A Nigéria é a mais baixa da região em termos de representação feminina, com apenas 20 mulheres dos 360 membros da Câmara dos Representantes e 7 mulheres dos 108 senadores na legislatura, com uma taxa de 5.6% e 6.5%, respetivamente (números da UIP a Novembro de 2018); e é o único país da região com um OGE que considera o género como uma componente importante do seu plano estratégico e tem uma Divisão de Género, que desenvolveu uma política institucional de género com a missão de abordar as questões de género no processo eleitoral.

A Nigéria é signatária de uma série de protocolos e convenções regionais e internacionais e, em 2006, o país



promulgou uma Política Nacional de Género, que defende uma ação afirmativa de 35%, tanto em posições eletivas como designadas para as mulheres. No mesmo ano, a INEC comprometeu-se a proporcionar condições equitativas para que todas as partes interessadas que participam nas eleições criassem um grupo de género (5 em número) para tratar das questões em torno de género para as Eleições Gerais de 2007 e não só. Isto transformou-se numa Mesa de Género em 2009. A mesa foi posteriormente atualizada para uma Unidade de Género e, em 2012, como parte de uma reforma institucional na Comissão, subsequentemente, tornou-se inteiramente numa Divisão de Género no Departamento de Educação Eleitoral, Promoção, Género e Organizações da Sociedade Civil (VEP). A Divisão de Género é o órgão de intervenção estratégica da Comissão para abrir o espaço à participação política das mulheres. A Divisão é responsável pela mobilização das mulheres nigerianas e sensibilização sobre os seus direitos e a importância da participação ativa no processo eleitoral. Dentre alguns dos mecanismos que a Divisão de Género utiliza, figuram os ateliers, as conferências, os seminários de sensibilização, a divulgação pública e o desenvolvimento de capacidades e a formação.

Os esforços da Comissão destinados a reforçar a participação e a representação das mulheres na Nigéria deram alguns resultados no meio de alguns desafios. A Nigéria é uma república federal composta por 36 estados. A Divisão de Género na sede da INEC tem um quadro de cerca de 10 funcionários com um orçamento apreciável da Comissão, para além do apoio aos doadores.

A Comissão nomeou uma secretária dedicada ao género em todos os 36 Estados e o Território da Capital Federal (FT) com o estatuto de Estado, o que facilita as atividades voltadas ao género, bem como a supervisão da integração de género nas atividades da INEC.

Uma das iniciativas estratégicas da liderança da INEC em 2014 é o desenvolvimento de uma Política de Género com um Quadro de Implementação visando integrar o género no processo eleitoral. Na Nigéria, os objetivos da Política de Género da INEC são:

**A**

Garantir que as políticas, planos, processos e operações da INEC sejam responsáveis pelo género;

Incentivar a equidade e o equilíbrio entre géneros no seio dos partidos políticos, especialmente na identificação dos candidatos em conformidade com as disposições dos seus estatutos;

B**C**

Aumentar a provisão orçamental e a mobilização de parceiros para financiar eficazmente as ações sensíveis ao género no âmbito da sua competência;

Apoiar um ambiente legislativo que permita alcançar a igualdade de género e contornar as lacunas na representação eleitoral de postos eletivos em todos os níveis eleitorais.

D

A Política de Género da INEC é um documento vivo, que está a ser ativamente implementado. Uma auditoria de género do pessoal da Comissão foi realizada; e uma capacitação em formação BRIDGE sobre Género e Eleições foi organizada para todos os Funcionários do Gabinete para as questões de Género nos 36 Estados e no Território da Capital Federal, bem como pontos focais na Sede. Outras iniciativas de capacitação são realizadas periodicamente para munir os funcionários do Gabinete de género de conhecimentos e competências necessários para a execução das suas atividades estratégicas ao nível descentralizado.

Os meios de comunicação podem ser amigos ou inimigos no âmbito da participação das mulheres num processo eleitoral. A Comissão reuniu-se com os meios de comunicação social para discutir sobre a melhor forma de serem campeões de género, e sobre a comunicação de conflitos ligados com as questões eleitorais. Outrossim, a INEC conduziu programas de educação de eleitores com o alvo das mulheres; produziu materiais de informação, educação e comunicação sensíveis ao género (IEC) para efeitos de sensibilização; e realizou a divulgação tradicional do mercado nos estados para sensibilizar as pessoas. Também tem havido ateliers zonais para melhorar a

participação das mulheres durante o recenseamento eleitoral contínuo e incentivar a recolha dos cartões eleitorais permanentes. Algumas outras ações significativas da INEC são o desenvolvimento de uma lista de verificação de observação eleitoral sensível ao género; a compilação de dados de género facilmente disponíveis desagregados do recenseamento eleitoral, e dados sobre o número de mulheres que ganharam as eleições a todos os níveis.

A Divisão de Género da INEC deparou-se sempre com desafios. Porém, tem um orçamento e um quadro de pessoal de 36 pessoas ao nível do Estado e cerca de 10 na sede nacional, mas desejaria ter mais recursos financeiros para realizar todas as suas atividades projetadas, especialmente a nível de base, onde a cultura e a tradição são fortes.

Os nigerianos como todos os africanos orgulham-se da cultura e da tradição, que têm funções muito úteis no desenvolvimento social. No entanto, alguns aspetos desta cultura produzem patriarcado, o que cria barreiras em certas áreas, e afeta a participação das mulheres no processo eleitoral. A parte triste desta história da baixa representação política das mulheres na Nigéria é, talvez a falta de compromisso da liderança dos partidos

políticos, que se comprometem a ter mais mulheres no seu executivo e nas candidaturas para disputar eleições; mas muitas vezes renunciam a isso. Um dos maiores obstáculos, se não o maior, é a ausência de um quadro jurídico para a quota obrigatória por parte dos partidos políticos. Conseguir que a legislatura da Nigéria, composta por praticamente homens, aprove leis para abandonar parte do seu espaço político para as mulheres seria a verdadeira solução para uma situação em que uma população com mais de 90 milhões de mulheres tinha apenas 27 mulheres na legislatura do país dos 468 postos eletivos, até Novembro de 2018. Em 2015, a população da Nigéria foi projetada para 183 milhões de pessoas, das quais 90.989.254 são mulheres e 92.387.474, homens, de acordo com o Relatório Nacional de Estatísticas (Novembro de 2016).

No que diz respeito ao papel da INEC, a Comissão poderia fazer mais, fixando o ritmo para que outros OGE da região emulassem. Para além da publicação dos dados desagregados por género sobre o número de homens/mulheres que se registaram; número de homens/mulheres que eram candidatos; e o número de homens/mulheres eleitos, a INEC, no âmbito da declaração final dos resultados eleitorais, deveria publicar o número de homens/mulheres que votaram.

A INEC também considerou devidamente a juventude como uma parte importante do processo eleitoral na Nigéria, e tem promovido parte da sua formação pública especializada. A Extensão do Campus juvenil da INEC de 2018, subordinado ao tema "Os Votos dos Jovens Contam" foi

realizado em colaboração com estrelas de Nollywood e o apoio da União Europeia. A Extensão do Campus Juvenil de 2018 iniciou-se nas instituições terciárias com o fim de aumentar o interesse dos jovens no recenseamento eleitoral e incentivar um processo eleitoral não violento.

4.4 Integração de Género pela Comissão da CEDEAO: O Caso das Eleições Gerais de 2019 na Nigéria

A observação de eleições é um mecanismo importante da CEDEAO para medir e apoiar o processo de democratização nos seus estados membros. Na observação eleitoral, um conceito que está gradualmente a ganhar crédito é a questão de "quem observa o observador?" Um dos critérios para avaliar a integração de género na observação eleitoral na África Ocidental é o Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO. Os Chefes de Estado da CEDEAO adotaram o Quadro Estratégico de Género e Eleições em Abidjan, Côte d'Ivoire, em 2017, como um instrumento útil para o reforço da participação política e a representação das mulheres nos Estados membros. O pilar 6 do presente Quadro Estratégico exorta a Comissão da CEDEAO a assegurar que as missões de observação eleitoral de prazos longo e curto proporcionem igualdade de oportunidades para

homens e mulheres e avaliem o progresso de género e eleições nos estados membros.

A assistência eleitoral realizada por uma organização regional numa eleição geral pode assumir várias dimensões, como a promoção de uma agenda de género.

Durante as Eleições Gerais de 2019 na Nigéria, a Comissão da CEDEAO, para além de realizar uma observação eleitoral, associou-se à ECONEC para participar na revisão paritária e oferecer aconselhamento técnico aos líderes da INEC nigeriano. O presente estudo de caso centra-se na observação eleitoral e não no sistema de apoio aos pares. O principal motivo é que a seleção dos representantes para a revisão pelos pares e o apoio técnico à liderança da INEC não é uma prerrogativa própria da Comissão da

CEDEAO. Por conseguinte, a avaliação da integração de género durante as eleições gerais, seria a melhor através da seleção da liderança da missão de observadores da CEDEAO; a composição dos membros à missão; e a avaliação da missão sobre as questões eleitorais que afetam as mulheres nigerianas.

A liderança de uma MOE é a imagem e o carácter de toda a missão. A norma para a escolha do líder de uma MOE da CEDEAO tem sido principalmente masculina devido ao calibre das personalidades adequadas para o cargo. Esta posição tem sido muitas vezes reservada aos antigos chefes de Estado dos países da África Ocidental, que por acaso são homens. Assim, a escolha de S.Exa. Ellen Sirleaf-Johnson confere à CEDEAO uma pausa na escolha de um homem que lidera as suas MOE. Uma antiga presidente da Comissão

Eleitoral do Gana, Charlotte Osei, foi a Chefe-Adjunta da MOE da CEDEAO em 2019 na Nigéria, a primeira deste tipo que foi integralmente liderada por mulheres.

A composição de género da MOE da CEDEAO para a Nigéria 2019 pode ser avaliada a três níveis: os membros da equipa principal, os observadores de longo prazo e os observadores de curto prazo. O Relatório final da Missão da CEDEAO das eleições gerais de 2019, na República Federal da Nigéria foi, no entanto, totalmente silencioso em relação às estatísticas da composição de género de toda a MOE. A Tabela da composição fornece uma visão mais aprofundada, da medida em que o género foi integrado na equipa de observadores da CEDEAO. Abaixo segue uma distribuição de género da MOE.

Tabela 15: Desagregação de Género da composição da Missão de Observação da CEDEAO - Eleições da Nigéria, 2019

	Masculino		Feminino		Total
Equipa Principal	2	40%	3	60%	5
Observadores de Longo Prazo (LTOs)	23	81%	5	19%	28
Observadores de Curto Prazo (STOs)	137	68.5%	63	31.5%	200
Total	162	70%	71	30%	233

A CEDEAO mobilizou um total de 233 observadores para as Eleições Gerais da Nigéria em 2019. No total, eram 162 homens e 71 mulheres, que compunham 70% e 30%, respetivamente. Três (3) do sexo feminino na equipa principal é altamente louvável.

No entanto, nota-se que os homens compõem mais de 80% dos LTOs destacadas. A colocação de cinco (5) mulheres de um total de vinte e oito (28) LTOs desbarata o objetivo, o espírito e a letra do Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO.

Um olhar crítico da dimensão juvenil (pessoas com menos de 30 anos de idade) da composição dos LTOs indica se as jovens mulheres e homens tiveram ou não a oportunidade de observar eleições. Constatou-se que apenas duas (2) jovens mulheres figuravam entre as LTOs, sendo a maioria homens cujas idades ultrapassavam os 50 anos.

Dos 200 Observadores de Curto Prazo destacados para a Nigéria para as Eleições Gerais de 2019, 137 eram homens e 63 mulheres, representando 68.5% e 31.5%, respetivamente. Embora as mulheres constituíssem um pouco mais de 30% das Observadoras de Curto Prazo (STOs), não basta apenas dizer que o género foi totalmente integrado dentro das LTOs de acordo com as normas do Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO.

Tabela 16: Composição dos Observadores de Longo Prazo da CEDEAO nas Eleições da Nigéria, em 2019

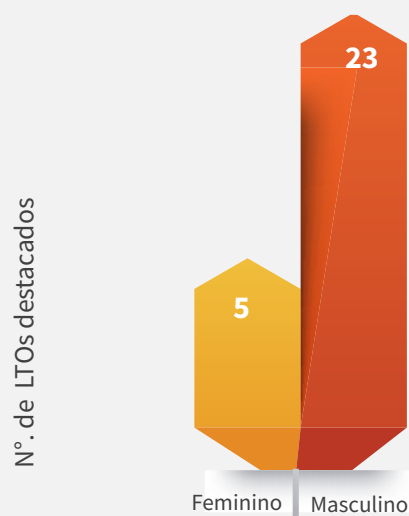
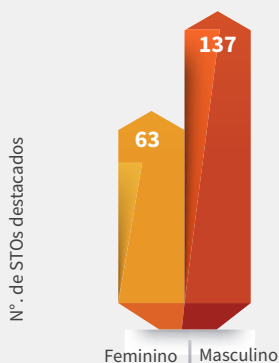


Tabela 17: Composição dos Observadores de Curto Prazo da CEDEAO nas Eleições da Nigéria, 2019



Uma pergunta científica a fazer aqui é se um maior envolvimento das mulheres numa equipa gera melhor desempenho do que ter mais homens? Uma característica importante de uma equipa eficaz é ter membros competentes da equipa com um objetivo claro e trabalhando de forma interdependente. De acordo com o Centro MIT para Inteligência Coletiva, um dos principais impulsionadores do desempenho da equipa foi o número de mulheres que integravam a equipa. As mulheres desempenham um papel fundamental no reforço da inteligência coletiva de grupos, como demonstrado pela pesquisa da Escola de Gestão Sloan MIT - Professor Thomas Malone, que afirmou que quando se trata de um desempenho em equipa, quantas mais mulheres, melhor. Dado que as mulheres continuam a estar sub-representadas em posições eletivas na região, em geral, e na Nigéria, em particular, a importância da igualdade entre homens e mulheres e a promoção do papel das mulheres nas eleições podem ter consequências práticas positivas para a democracia e a governação. É importante proporcionar um acesso igualitário ou equitativo tanto aos homens como às mulheres, jovens e idosos para fazerem parte das MOE da CEDEAO, desde que estas missões abram as oportunidades de aprendizagem e perspectivas para o trabalho em rede. Mais

mulheres do que homens na observação eleitoral pode ser a decisão mais sensata.

As questões de género abrangidas pelo relatório da MOE sobre as eleições de 2019 na Nigéria, também fornecem uma boa noção para a integração de género pela CEDEAO. Embora o género, por definição, refere-se a homens e mulheres, as questões eleitorais e de género geralmente olham para a forma como os direitos eleitorais das mulheres estão a ser defendidos durante um processo eleitoral. Os direitos eleitorais das mulheres podem ser enunciados como os seus direitos de inscrição como eleitores, candidatas e pessoal eleitoral, entre outros. Estes direitos eleitorais englobam igualmente o acesso a informações adequadas para se tomar uma decisão informada numa eleição. O relatório da MOE da CEDEAO da Nigéria 2019, registou uma melhoria fenomenal na comunicação dos direitos eleitorais das mulheres.

O relatório classificou os desafios da participação política das mulheres na Nigéria como: o fenómeno patriarcal, a estigmatização, o baixo nível de educação, os horários das reuniões, o financiamento, a violência política, e as barreiras religiosas e culturais.

O relatório indica que "a maioria dos eleitores inscritos são do sexo masculino, representando 52,86% contra 47,14% do sexo feminino. Em certas zonas geopolíticas como a Sul-Sul, o relatório indica que mais de 65% do pessoal das sondagens eram mulheres. O envolvimento dos jovens na gestão das sondagens também foi elevado, o que, segundo o relatório, "traduziu-se num elevado nível de energia entre os oficiais de votação no dia das Eleições".

O relatório da missão apresentou igualmente várias recomendações pertinentes para o género, que incluem: a necessidade da criação de uma rede de apoio para aspirantes a candidatas femininas; a capacitação para jovens candidatas femininas; e a introdução de um sistema de quotas a todos os níveis de governo e instituições públicas, como a Comissão Nacional Eleitoral Independente e os partidos políticos na Nigéria. A Comissão da CEDEAO foi instada a rever a estratégia de seleção dos LTOs, de modo a que a composição das equipas fosse equilibrada em termos de género e de juventude.

Em conclusão, a integração de género pela CEDEAO na observação eleitoral e o apoio ao processo de democratização durante as Eleições Gerais da Nigéria de 2019, podem ser avaliados como um pouco desprovidos da coerência com os pilares do Quadro Estratégico. A Comissão da CEDEAO registou alguns progressos nos domínios da seleção da liderança, da composição da equipa principal e dos destaques das questões de género no seu relatório. Embora tenha havido diversidade de género, no entanto, não existe igualdade de género na seleção dos membros da MOE, em geral. As percentagens de homens observadores eleitorais e femininos sugerem que: parece não haver um esforço institucional consciente da Comissão da CEDEAO ou de uma liderança estratégica para operacionalizar o Pilar 6 do Quadro Estratégico de Género e Eleições da CEDEAO na Sub-região, de forma completa e global.



5.0 Conclusão

5.0 Conclusão

As áreas-chave da avaliação proporcionam um mapeamento dos esforços dos intervenientes eleitorais regionais e nacionais para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, bem como as áreas de melhoria. A colaboração da Direção de Género com outros departamentos como o PAPS tem a tendência de transformar as dimensões de integração de género nas eleições na Comissão da CEDEAO e nos seus estados membros.

Houve esforços destinados ao reforço de capacidades que culminaram num Quadro Estratégico Regional de Género e Eleições. A Sala de Situação Eleitoral das mulheres (ESR) e a criação da ECOFEPA mobilizaram e galvanizaram as mulheres para chamar a atenção para os direitos políticos e eleitorais das mulheres. No entanto, as lacunas da igualdade entre homens e mulheres, que requerem um compromisso institucional, implicam o seguinte:

Tabela 18: Lacunas identificadas na integração de género nas Eleições na Região da CEDEAO

1	Comissão da CEDEAO	A integração de género ainda não está totalmente enraizada na cultura institucional da Comissão da CEDEAO e na psique dos seus funcionários.
2		A Alta Direção da CEDEAO não tem conhecimento da existência do GESF da CEDEAO ou familiarização com as suas disposições.
3		Existe a tendência, no seio da Comissão da CEDEAO, de interpretar erroneamente o género como mulheres. O reforço das capacidades em matéria de género e eleição tem sido predominantemente frequentado por mulheres; enquanto a formação técnica em atividades eleitorais, como o Registo Eleitoral, é maioritariamente frequentada por homens. Esta perceção de género como mulheres pode reduzir o papel dos homens no apoio a iniciativas de igualdade de género.

4	EAD	O EAD tem problemas de capacidade e não dispõe de uma lista de género para facilitar a integração de género nas suas atividades de apoio eleitoral que realiza ou faz em colaboração com outras instituições como a ECONEC, partidos políticos, etc.
5		Sem uma composição equilibrada de género nas Missão de Observação Eleitoral de Curto Prazo (STEOM) e de Longo Prazo (LTEOM); e foco limitado nas questões de género no relatório de observação/declarações. Não existe uma norma ou uniformidade no nível de detalhe na comunicação sobre o género e eleições; o relatório não é guiado por um conjunto de indicadores, e não há consistência na participação igual de homens e mulheres durante as MOE da CEDEAO, quer se trate de LTO que de STO.
6	ECONEC	A ECONEC até agora não tem disposições sobre o género nos seus Estatutos, e as atividades são silenciosas em matéria de perspectiva de género.
7		O Secretariado da ECONEC não dispõe de um especialista em género, limitando assim a sua capacidade em matéria de integração de género, tal como se reflete nas suas atividades e relatórios.
8	OGE	Conhecimentos aprofundados inadequados do estado atual das unidades focais de género dos OGE.
9		Nem todos os OGE têm o género incorporado nos seus planos estratégicos/ políticas de género nem nos planos de ação de género.
10		Nem todos os OGE têm pessoas/unidades focais de género e não existem redes para a troca de experiências sobre género e eleições.
11	Partidos Políticos	Não existem obrigações regionais ou nacionais, nem todos os estados membros da CEDEAO têm obrigações estatutárias/vinculativas para com os partidos políticos no que diz o respeito a integração de género.

A avaliação propôs um plano de ação, no anexo, com base nas lacunas acima identificadas e nas recomendações a seguir apresentadas.



6.0 Recomendações

6.0 Recomendações

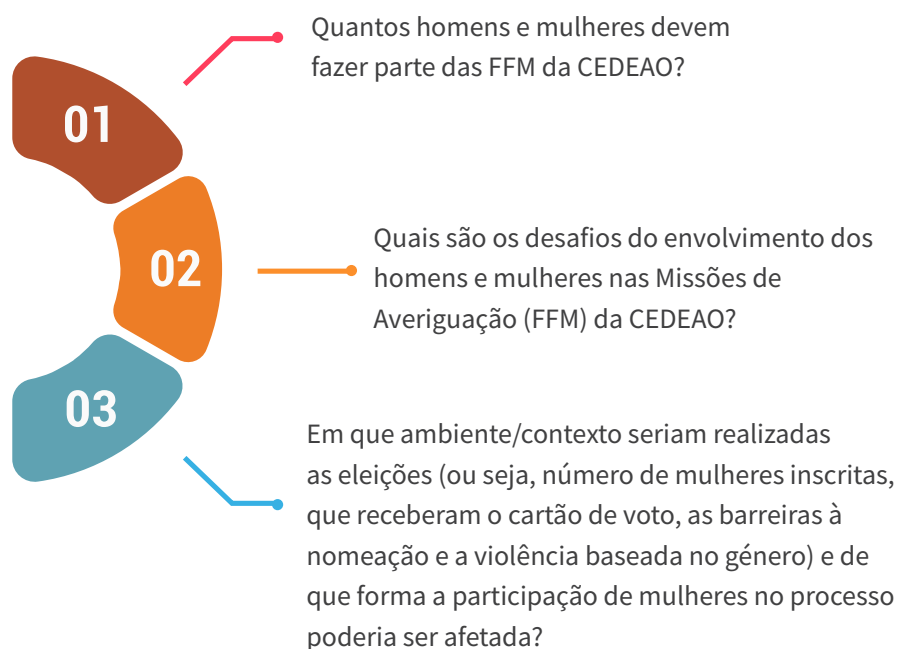
Esta avaliação destina-se principalmente a auxiliar a Direção de Género e ao PAPS para desenvolver e melhorar o seu foco estratégico com vista a melhorar os resultados e atividades em torno da igualdade de género. Existem algumas recomendações que podem servir de elementos para o Plano de Ação e Ferramenta de Monitorização e Avaliação:

- 1** A perspetiva de género deve ser assimilada internamente a partir do topo da Comissão da CEDEAO, e a sua liderança deve realmente acreditar na igualdade entre homens e mulheres, pelo que a integração de género se torne progressivamente uma tendência dominante no organismo regional. A liderança da Comissão da CEDEAO e o seu pessoal devem estar sempre dispostos a levar esta convicção à sua conclusão lógica para evitar a atual incoerência institucional.
- 2** A Comissão da CEDEAO deve dedicar infraestruturas e recursos à integração de género, como um comité ou uma rede de pontos focais de género na organização.
- 3** A Comissão da CEDEAO precisa de ter uma estratégia e política internas de género. Todos os departamentos da Comissão têm de designar alguém como pessoa focal de género, tornando a integração de género uma responsabilidade partilhada por todos os departamentos, se a responsabilidade tiver de ser estabelecida e engendrada em toda a instituição. As pessoas focais de género em cada departamento devem submeter-se a uma formação sobre a integração de género na gestão de projetos e no ciclo eleitoral. No caso da EAD, poderá ser necessário recrutar um especialista em género para apoiar o trabalho na Divisão. Alternativamente, alguém da Direção de Género pode ser destacado para a EAD.
- 4** A ECONEC deve considerar a possibilidade de criar espaço para a integração de género na sua estrutura, possivelmente através da criação de um órgão de pessoas focais de género e/ou de mulheres líderes na ECONEC. Isto pode ser

denominado como o grupo de referência de género da ECONEC. O Estatuto da ECONEC no nº 17º f, entre outros, propõe a criação de "departamentos especializados ou comités ad hoc, quando seja necessário". É hora da ECONEC criar um órgão especializado que promova a participação política e a representação das mulheres na África Ocidental. A participação na Assembleia Geral da ECONEC da CEDEAO poderá ser oficialmente de dois representantes/delegados por OGE (um homem e uma mulher) com direitos de voto iguais. Por uma questão de gestão de custos/restrições financeiras por parte da Rede CEDEAO/ECONEC, o seu Secretariado pode cobrir as despesas de participação de um dos delegados e o OGE suportar os custos da participação do outro, num acordo de partilha de custos.

5

As Missões de Averiguação da CEDEAO devem traduzir-se na integração de género. As questões pertinentes de integração de género sobre as Missões de Averiguação da EAD da CEDEAO (FFM) deveriam incluir:



6

A auditoria de género da ECONEC, tal como consta no presente relatório preliminar, embora forneça uma imagem do nível de integração de género, é limitada no âmbito pelo que é necessária uma investigação mais aprofundada do que existe em todos os OGE da CEDEAO.

- 7 As questões de género podem sempre ser parte integrante de todas as discussões em qualquer evento da CEDEAO e da ECONEC (seminários, conferências, formações, investigações, etc.)
- 8 Os OGE da ECONEC da CEDEAO poderiam aplicar um papel codificado por cores para os eleitores registados em cada mesa/assembleia de voto (por exemplo, papel rosa para a lista de mulheres e azul para o registo de homens) e os formulários de declaração de resultados para ter espaço e reportar sobre a desagregação de género na afluência às urnas em cada mesa de voto.
- 9 A formação em termos de sensibilidade ao género para a EAD da CEDEAO e os Secretariados da ECONEC; a criação e reforço das estruturas para promover a integração de género nos Departamentos da Comissão da CEDEAO; o Departamento de Comunicação da Comissão da CEDEAO também precisa de uma sensibilização adequada sobre as questões de género, por forma a promover a perspetiva da igualdade e equidade de género na produção e divulgação de informação.
- 10 O desequilíbrio em termos de beneficiários do reforço de capacidades da EAD poderia ser retificado a pedido dos OGE para enviarem duas pessoas e, quando a EAD tiver restrições financeiras, o OGE poderia ser chamado a apoiar total ou parcialmente um dos participantes.
- 11 A EAD da CEDEAO deve exigir explicitamente na correspondência sobre as STEOMs da CEDEAO com as instituições contribuintes e os estados membros, que considerem a igualdade de representação de género nas equipas das instituições e dos países, tornando assim uma obrigação dos Estados parte começarem a olhar também internamente para a abordagem das questões de participação e representação de mulheres nos seus próprios países.
- 12 O GESF da CEDEAO tem de ser amplamente divulgado na região, e a sensibilização do mesmo deve ser feita permanentemente por todos os dirigentes e funcionários da CEDEAO, de modo que todos os intervenientes eleitorais, em especial, os partidos políticos estejam conscientes das suas funções. E, durante as missões de averiguação, a EAD da CEDEAO e a ECONEC

devem sempre, inquirir os líderes dos partidos políticos sobre os progressos da participação e representação política das mulheres e lembrá-los das classificações da UIP.

13

O especialista em género de todas as LTOEMs da CEDEAO deve partilhar (e, se possível, discutir) o seu relatório com o Departamento de Género da Comissão da CEDEAO.

14

O Departamento de Género da Comissão da CEDEAO tem de iniciar um projeto especial sobre "Partidos Políticos e Género" semelhante ao de "Género e Eleição" em colaboração entre a Direção de Género e a EAD. Os partidos políticos são, sem dúvida, os intervenientes eleitorais mais importantes na promoção de uma participação política justa e equitativa e de representação de homens e mulheres. Numa era de recursos limitados, seria altamente estratégico se o Departamento de Género trabalhasse com os partidos políticos para exigir a responsabilização e no lugar de qualquer outro interveniente.

7.0 Referências

1. Ananpansah, A (2017) feature article in Modern Ghana Supersizing Africa Youth Population, A Blessing or Curse? Posted March 20, 2017 viewed November 16, 2018. <https://www.modernghana.com/news/762783/supersizing-africa-%20youth-population-a-blessing-or-curse.html>
2. Bear, Julia & Woolley, Anita (2011). The Role of Gender in Team Collaboration and Performance. *Interdisciplinary Science Reviews*. 36. 10.1179/030801811X13013181961473.
3. ECOWAS (2019), Final Mission Report 2019 General Elections in the Federal Republic of Nigeria Abuja, Nigeria
4. European Union (2016), Compendium of International Standards for Elections, Election Observation and Democratic Support, Brussel, Belgium
5. IGI, Institutional Culture <https://www.igi-global.com/dictionary/institutional-culture/14795> (viewed 24 November 2018)
6. Inter-Parliamentary Union (2016) Youth Participation in National Parliaments 2016 Geneva, Switzerland
7. KAIPTC, <https://www.igi-global.com/dictionary/institutional-culture/14795> (Viewed November 16, 2018)
8. Mengistu MM (2016), The Quest for Youth Inclusion in the African Politics: Trends, Challenges, and Prospects. *J Socialomics* 5: 189. doi: 10.41 72/2167-0358.1000189
9. Massachusetts Institute of Technology (MIT) Sloan School of Management <https://executive.mit.edu/blog/what-makes-a-high-performing-team-the-answer-may-surpriseyou> (viewed 2nd April 2019)
10. National Bureau of Statistics 2016), 2015 Statistical Report on Women and Men in Nigeria, Abuja, Nigeria
11. New York Times. https://www.nytimes.com/2015/01/18/opinion/sunday/why-some-teams-are-smarter-than-others.html?_r=0 (viewed 2nd April 2019)

- 
12. OSIWA, AfRO (2017) Election Situation Room Participants Workbook and Implementation Manual, Dakar, Senegal
 13. SADC Principles and Guidelines Governing Democratic Elections (Revised) Adopted 20 July 2015 Pretoria, Republic of South Africa
 14. United Nations, Declaration of Principles for International Election Observation and Code of Conduct for International Election Observers. Commemorated October 27, 2005, at the United Nations, New York
 15. UNECA, UNPY (2010) <https://social.un.org/youthyear/docs/Regional%20Overview%20Youth%20in%20Africa.pdf> viewed November 16, 2018

8.0 Plano de Ação para a Colaboração da Direção de Género da CEDEAO com a EAD e a ECONEC 2018 - 2020

No	Lacunas identificadas	Ações	Objetivos	Calendário	Resultado	Obs
1	A Direção Sénior não está familiarizada com a existência e as disposições do GESF da CEDEAO.	Promover regularmente a integração de género nas eleições a nível da Alta Direção da Comissão da CEDEAO.	Gerar o compromisso da Comissão da CEDEAO com a integração de género nas eleições e comprometer-se com o GESF.		Os Comissários de Género e PAD colaboram na criação de um Comité de Coordenação do GESF (GCOC). Desenvolver um TdR para coordenar o Comité copresidido pelos Comissários de Género e Assuntos Políticos. A Política Institucional de Género da CEDEAO foi formulada.	
2	Conhecimento inadequado do estado atual de coisas das unidades focais de género do OGE.	Realizar uma identificação da integração de género nos OGE.	Desenvolver uma política institucional de integração de género.		Validação do relatório de estudo pelas pessoas focais de género nos OGE. Capacitação para a implementação das provisões do GESF. Produzir e divulgar os relatórios de inquérito. Projeto de apoio aos OGE identificados que realizam eleições em 2019 e 2020 sobre género e eleições. Desenvolver um mecanismo de prestação de contas nos OGE para a EAD.	

3	O Secretariado da EAD & EONEC tem capacidade limitada para a integração de género conforme refletido nas suas atividades e relatórios.	Organizar sessões de capacitação para o Secretariado da EAD e da EONEC da CEDEAO.	Equipar o Secretariado da EAD e a EONEC com recursos técnicos e humanos necessários.		Formação sobre género organizada para o Secretariado da EAD e da EONEC. Recrutar um especialista em género. Designar a pessoa focal de género no Secretariado da EAD e da EONEC e iniciar a formação especializada e a orientação. Formação do pessoal do Secretariado da EAD & EONEC como facilitadores de BRIDGE.	
4	Nem todos os OGE da EONEC têm o género incorporado nos seus planos estratégicos/política de género ou plano de ação de género. Nem todos os OGE membros da EONEC têm uma pessoa/unidade focal de género, e não existe uma rede para a troca de experiências sobre género e eleições.	Advogar para a nomeação de pessoas focais de género; e a criação ou reforço das unidades de género. Criar um Grupo de Referência de Género na EONEC (EGRG) e os TdR para colmatar as lacunas. Incentivar a incorporação do género no plano estratégico dos OGE e no desenvolvimento da política de género.	Promover a incorporação de género nos OGE e a EONEC, e em todas as suas atividades, bem como dar oportunidade para a partilha de experiências em matéria de género e eleições.		Existência de pessoas/unidades focais de género em todos os OGE da EONEC; Estabelecido o Grupo de Referência da EONEC; Desenvolvido o TdR pelo Secretariado EAD/EONEC/EGRG; Existência de uma Política de Género/Plano de Ação.	

5	A ECONEC não tem disposições sobre o género nos seus Estatutos e, até agora, as atividades são silenciosas em matéria de perspetivas de género.	Integrar o género em atividades conjuntas ou separadas da CEDEAO e atividades da ECONEC (seminários, conferências, formação, investigação, missões, etc.).	Institucionalizar a perspetiva de género nos estatutos da ECONEC e reforçar a integração de género na EAD da Comissão da CEDEAO.	A Assembleia Geral da ECONEC adota o GESF da CEDEAO; Estatuto da ECONEC revisto para integrar a perspetiva de género nos seus objetivos. Atividades da EAD a integrar a perspetiva de género nas suas atividades.	
6	Não existem obrigações regionais e nem todos os nacionais dos estados membros da CEDEAO têm obrigações estatutárias/vinculativas sobre os partidos políticos no tocante à integração de género.	Iniciativa "Género e Partidos Políticos" para defender as plataformas de diálogo dos partidos políticos, legislatura nacional e Parlamento da CEDEAO para uma representação política equilibrada de género em 2019 - 2020.	Gerar apoio às plataformas de diálogo dos partidos políticos, à legislação nacional e ao Parlamento da CEDEAO para a aprovação de projetos de lei de ação nacional de afirmação e/ou quotas voluntárias.	Apoio/advocacia de iniciativas da PAD e da Direção de Género da CEDEAO em países que realizam eleições em 2019-2020 para uma ação de afirmação de género, realizados.	Em colaboração com a ECONEC.
7	A composição de género nas STEOM e LTEOM não é equilibrada; e o foco nas questões de género em relatórios de observação/declarações é limitado.	Iniciar campanhas de sensibilização para os estados membros da CEDEAO a favor de uma representação equilibrada de género nas STEOM durante as eleições de 2019- 2020. Os relatórios dos Observadores da CEDEAO deverão manter uma ênfase adequada nas questões das mulheres.	Desenvolver ações de sensibilização para a necessidade de apoiar a participação de mulheres e homens nas atividades eleitorais. Realçar a forma como os processos eleitorais dificultaram ou reforçaram os direitos eleitorais das mulheres.	Composição equilibrada de género nas STEOMs e LTEOMs da CEDEAO. Maior ênfase nas questões das mulheres nos relatórios dos observadores e uma análise mais profunda dos direitos eleitorais das mulheres, foram realizados.	A EAD deverá criar um mecanismo de prestação de contas para a integração e apresentação dos relatórios sobre a perspetiva de género.

Anexo 1

Lista dos Especialistas na Reunião de Validação Final sobre o Relatório e Plano de Ação relativo à Integração da Perspetiva de Género nas Eleições, realizada em Acra, Gana, de 6 a 7 de Maio de 2019.

No.	Nome	Cargo
1.	Sr ^a . Noëlie Apithy	Secretária Executiva Permanente, <i>CENA, Benim</i>
2.	Sr ^a . Maria Do Rosario LOPES PEREIRA GONÇALVES	Presidente da Comissão Nacional Eleitoral, <i>Cabo Verde</i>
3.	Sr ^a . Amlan Vitoire ALLEY	Diretor de Assuntos Jurídicos, <i>CEI Cote d'Ivoire</i>
4.	Sr ^a . Abigail Denta Amponsah Nutakor	Ponto Focal de Género, <i>INEC, Gana</i>
5.	Sr ^a . Blessing Ifeatu Obiageli OBIDEGWU	Chefe da Divisão de Género, <i>INEC, Nigéria</i>
6.	Sr. Theophilus Dowetin	Consultor Independente, <i>Gana</i>
7.	Sr. Paul Ejime	Consultor de Comunicação Independente, <i>Nigéria</i>
8.	Sr ^a . Antoinette Mbrou	Consultora Independente, <i>Togo</i>
9.	Dr. Sintiki Tarfa Ugbe	Diretor de Género, Juventude, OSC & Controlo de Drogas, Comissão da CEDEAO
10.	Sr. Luther Barou	Oficial de Programas, Operações, PAPs, Comissão da CEDEAO
11.	Sr. Abdoul Raouf Salami	Oficial de Programa, ECONEC
12.	Sr ^a . Mariam Toure	Assistente de Programas, ECONEC
13.	Sr ^a . Maryam Tukur	Investigadora, Divisão de Assistência Eleitoral
14.	TURATSINZE Juvénal	PSS-UE
15.	Gloria Ugwunze	PSS-UE

Anexo 2

Comunicado da Reunião dos Ministros dos Assuntos de Género e da Mulher da CEDEAO, realizada em 10 de Fevereiro de 2017, em Abidjan, Côte d'Ivoire

Nós, os Ministros de Género e dos Assuntos da Mulher dos 15 estados membros da CEDEAO, nomeadamente a República do Benim, a República da Burkina Faso, República de Cabo Verde, a República da Côte d'Ivoire, a República da Gâmbia, a República do Gana, a República da Guiné Conacri, a República da Guiné-Bissau, a República da Libéria, a República do Mali, a República do Níger, a Comissão da CEDEAO, em colaboração com o Governo da República da Cote d'Ivoire,

Sendo o nosso principal objetivo traçar as ações prioritárias a considerar na aplicação da Lei Complementar em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2063 da União Africana;

Preocupados com a escalada do terrorismo violento, do conservadorismo, dos desafios económicos e ambientais e da instabilidade política em certos estados membros e do seu impacto na segurança humana das mulheres e homens na região da CEDEAO;

Tendo em conta que mulheres e raparigas continuam muito mal representadas nos órgãos deliberativos, nas administrações nacionais e nas estruturas da região da África Ocidental;

Preocupados ao constatar que, apesar dos esforços desenvolvidos pelos nossos estados membros, as mulheres continuam a ser afastadas do verdadeiro controlo sobre os fatores de produção e as receitas daí decorrentes;

Recordando que mulheres continuam confinadas no seu estatuto matrimonial para as chamadas tarefas tradicionais de cuidados e que se debatem com um fraco acesso às terras, equipamentos, empréstimos e parcelas desenvolvidas, não obstante as reformas da terra;



Preocupados com o reconhecimento muito tímido da violência de género nas zonas de conflito, mesmo com a existência da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as subsequentes, bem como a formulação e aplicação pela maioria dos países da Região dos Planos de Ação nacionais sobre a Resolução 1325 e das políticas nacionais de género;

Considerando os enormes desafios a enfrentar em termos de mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a gestão holística das questões da saúde reprodutiva, não obstante o apoio da CEDEAO a mulheres e raparigas que sofrem de fístula obstétrica desde 2010;

Considerando o Artigo 63.º do Tratado Revisado da CEDEAO, que defende a transformação da África Ocidental numa região sem fronteiras, onde homens e mulheres se podem beneficiar da igualdade de oportunidades e utilizar de forma sustentável os enormes recursos da região;

Considerando a VISÃO 2020 que estipula a passagem de uma CEDEAO dos Estados para uma CEDEAO do Povo;

Satisfeitos com os compromissos assumidos pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO através da VISÃO 2020 para garantir que todas as mulheres e homens da Comunidade da CEDEAO possam viver com dignidade, respeitando todos os direitos humanos e abrindo oportunidades para todos;

Cientes de que a realização da igualdade de género não é apenas uma questão de direitos humanos, mas sim uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável;

Considerando as prioridades dos Estados membros da CEDEAO para a aplicação do Roteiro da Lei Complementar para o Desenvolvimento Sustentável na região da CEDEAO;

Convidamos o Conselho de Ministros da CEDEAO a apropriar-se do Roteiro para a aplicação da Lei Complementar sobre a Igualdade de Direitos das Mulheres e dos Homens para o Desenvolvimento Sustentável na Área da CEDEAO;



Exortamos a Comissão de Ministros da CEDEAO e o Conselho de Ministros da CEDEAO a tomarem as medidas adequadas para que o Ministro de Género e da Mulher do país cujo Presidente é o atual Presidente da CEDEAO, atualize os Chefes de Estado sobre a situação da perspetiva de género na região da CEDEAO, em cada cimeira de Chefes de Estado e de Governo;

Exortamos os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO a redobram os seus esforços no sentido de estabelecer e promover um ambiente favorável à consecução da equidade e igualdade de género na região da CEDEAO;

Encorajamos a CEDEAO a criar um sistema de revisão anual dos progressos, obstáculos e desafios da igualdade de género na CEDEAO.

Comprometemo-nos a implementar:

- O Roteiro para a Implementação da Lei Complementar sobre a Igualdade de Direitos para as Mulheres e os Homens rumo ao Desenvolvimento Sustentável no território da CEDEAO;
- O Plano de Ação Regional da CEDEAO para combater a fístula obstétrica na África Ocidental;
- O Quadro de Política Estratégica de Género e Eleições da CEDEAO e seu Plano de Ação;
- O Plano de Ação para a Mulher, Paz e Segurança de 2017-2020 do Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO;

Estamos igualmente empenhados em promover a cooperação entre os Mecanismos Nacionais de Género e o Departamento de Assuntos Sociais e Género da Comissão da CEDEAO.

O Presidente da Reunião Periódica dos Ministros de Género e Assuntos da Mulher dos Estados membros da CEDEAO.
Feito em Abidjan, a 10 de Fevereiro de 2017.



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

Promover a paz e a segurança e a estabilidade na África Ocidental

Comissão da CEDEAO

101, Crescente Yakubu Gowon,
Distrito de Asokoro PMB 401
Abuja, Nigéria

Fundo de Paz da CEDEAO

 www.peacefund.projects.ecowas.int

 peacefund@ecowas.int

 ECOWAS Peace Fund

 [ecowaspeacefund](https://www.instagram.com/ecowaspeacefund)

Esta publicação foi co-financiada pela União Europeia e pelo Ministério Federal Alemão de Cooperação e Desenvolvimento Económico (BMZ). O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade da CEDEAO e não reflecte necessariamente as opiniões da União Europeia ou do BMZ.

 [@ecowas_cedeao](https://twitter.com/ecowas_cedeao)  [Ecowas_Cedeao](https://www.facebook.com/Ecowas_Cedeao) www.ecowas.int  [ecowas_cedeao](https://www.youtube.com/ecowas_cedeao)  [ecowas_cedeao](https://plus.google.com/ecowas_cedeao)

